

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
CURSO MESTRADO EM GEOGRAFIA

OS DESAFIOS DA AGENDA 2030: O BRASIL E A AMAZONIA NO CENTRO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nome: Rondesson de Oliveira Vasconcelos
Orientador: Cristovão Henrique

Rio Branco - Brasil
2023





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE –UFAC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Ufac The logo consists of the word "Ufac" in a bold, blue, sans-serif font, with a blue square icon containing a white geometric pattern to its right.

RONDESSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS

**OS DESAFIOS DA AGENDA 2030: O BRASIL E A
AMAZÔNIA NO CENTRO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

**RIO BRANCO - ACRE
2023**

RONDESSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS

**OS DESAFIOS DA AGENDA 2030: O BRASIL E A AMAZONIA NO CENTRO
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH da Universidade Federal do Acre como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Dinâmica Socioambiental

Orientador: Prof. Dr. Cristóvão Henrique

**RIO BRANCO - ACRE
2023**

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC

V331d Vasconcelos, Rondesson de Oliveira, 1987 -
Os desafios da agenda 2030: o Brasil e a Amazônia no centro do desenvolvimento sustentável / Rondesson de Oliveira Vasconcelos; Orientador: Dr. Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva. – 2023.
110 f.: il., 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestre em Geografia, Rio Branco, 2023.
Inclui referências bibliográficas.

1. Agenda 2030. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Políticas públicas. I. Silva, Cristóvão Henrique Ribeiro da (orientador). II. Título.

CDD: 910

Bibliotecária: Nádia Batista Vieira CRB-11º/882.

RONDESSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS

**OS DESAFIOS DA AGENDA 2030: O BRASIL E A AMAZONIA NO CENTRO
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Dissertação apresentada à banca examinadora em ____ agosto de 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva
UFAC – PPGEO
Orientador

Prof.^a Dr.^a Silvia Cristina Limberger
UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Membro da Banca

Prof. Waldemir Lima dos Santos
UFAC – Universidade Federal do Acre
Membro da Banca

Prof. Dr. Frank Oliveira Arcos
UFAC – Universidade Federal do Acre
Membro Suplente da Banca

RIO BRANCO - ACRE
2023

DEDICATÓRIA

**À Maria Marlene de Oliveira Vasconcelos,
Mãe, Mulher e Professora que nunca
desistiu diante de todas
as dificuldades e obstáculos da vida.
Se fez mais forte, mais uma vez.
Dedico**

A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une.

MILTON SANTOS (2000)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por não ter me permitido desistir, errar e/ou falhar nesse momento tão decisivo e importante em minha vida.

Minha imensa e mais profunda gratidão em especial a minha mãe, Maria Marlene de Oliveira Vasconcelos e a meu pai João Miranda de Vasconcelos por todo carinho e apoio ao longo dessa árdua e difícil jornada. A minha namorada Juliana, que nunca duvidou e sempre me incentivou de todas as formas possíveis para que eu não viesse a desistir desse sonho e aos meus irmãos e a minha família que sempre me incentivaram a buscar o conhecimento e nunca desistir dos meus propósitos, agradeço imensamente por todo apoio incessante nesse momento tão decisivo na minha vida.

Agradeço grandiosamente ao meu orientador, professor Dr. Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva, pela sua enorme paciência e dedicação e por todas as horas cedidas para que pudéssemos efetuar de fato, a tão sonhada dissertação de mestrado, etapa fundamental na formação de qualquer estudante de mestrado.

Agradeço também a todos os professores do programa de Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Acre, que participaram da minha caminhada e puderam de alguma forma transmitir o conhecimento que hoje eu tenho, que sempre souberam externar todo o conhecimento que possuem e nunca abandonaram seus alunos do programa. Agradeço também aos colegas de sala de aula do programa.

Aos meus irmãos que sempre tentaram de alguma forma me ajudar nessa difícil caminhada, pelos conselhos e por todo carinho que me deram. Aos meus amigos, João Vitor, Thales, Edmir, Lissa, Ygor, Mário e Eduardo, por todos os conselhos e por sempre acreditarem em mim e por nunca desistirem da nossa amizade.

EPÍGRAFE

[...] Com toda esta apropriação e mercantilização, a **NATUREZA** na cidade (real e simbolicamente) torna-se um bem privado, cujo acesso e uso passam pelo bolso. De outro lado, aos mais pobres, resta o **MATO**". [...]

WENDEL HENRIQUE, 2009, P. 164

RESUMO

A Agenda 2030 é um roteiro para o desenvolvimento sustentável, composta pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando alcançar metas até 2030. Com base nessa agenda, a política de desenvolvimento regional brasileira busca alinhar suas estratégias e ações aos ODS, com foco no período de 2019-2022. O Brasil desempenha um papel crucial na implementação da Agenda 2030, buscando promover a inclusão social, a igualdade de gênero e a redução da pobreza. No entanto, são necessários esforços para garantir a efetivação dos ODS no país e superar os desafios socioeconômicos. Na região amazônica, é fundamental implementar políticas de desenvolvimento regional que considerem a preservação ambiental e o bem-estar das comunidades locais. A análise de performance geoeconômica da sub-região da Amazônia Sul-Oeste, conhecida como AMACRO, revela oportunidades e desafios específicos para o desenvolvimento sustentável. As políticas de desenvolvimento regional da Amazônia devem abordar questões como desmatamento, perda de biodiversidade e promoção de práticas sustentáveis. O estudo tem como objetivo elucidar a Agenda 2030, bem como os estudos realizados em seu detrimento, onde justifica-se pelo seu grau de importância e urgência. A implementação efetiva da Agenda 2030 requer colaboração entre governos, sociedade civil e setor privado. É necessário investir em capacitação, infraestrutura adequada e promover a participação ativa das comunidades locais. Como resultado, evidenciou-se que: a Agenda 2030 direciona ao desenvolvimento sustentável, incluindo a política de desenvolvimento regional brasileira; A Amazônia e suas sub-regiões, como a AMACRO, demandam uma análise de performance geoeconômica para impulsionar estratégias efetivas; A preservação ambiental, inclusão social e cooperação são essenciais para alcançar os ODS, garantindo um futuro sustentável para o Brasil e a região amazônica.

Palavras-chave: Agenda 2030; Desenvolvimento sustentável; Performance Geoeconômica; Desenvolvimento regional.

ABSTRACT

The agenda 2030 is a roadmap for sustainable development, composed of the Sustainable Development Goals (SDGs), aiming to achieve targets by 2030. Based on this agenda, Brazil's regional development policy seeks to align its strategies and actions with the SDGs, focusing on the period 2019-2022. Brazil plays a crucial role in implementing the agenda 2030, aiming to promote social inclusion, gender equality, and poverty reduction. However, efforts are needed to ensure the effective implementation of the SDGs in the country and overcome socio-economic challenges. In the Amazon region, it is essential to implement regional development policies that consider environmental preservation and the well-being of local communities. The analysis of geoeconomic performance in the sub-region of Southwestern Amazon, known as AMACRO, reveals specific opportunities and challenges for sustainable development. Amazon's regional development policies should address issues such as deforestation, biodiversity loss, and the promotion of sustainable practices. The study aims to elucidate the agenda 2030, as well as the studies carried out in its scope, which are justified by their degree of importance and urgency. The effective implementation of the agenda 2030 requires collaboration between governments, civil society, and the private sector. It is necessary to invest in training, adequate infrastructure, and promote the active participation of local communities. As a result, it has been evidenced that: the Agenda 2030 directs towards sustainable development, including the Brazilian regional development policy; The Amazon and its sub-regions, such as AMACRO, require a geoeconomic performance analysis to drive effective strategies; Environmental preservation, social inclusion, and cooperation are essential to achieve the SDGs, ensuring a sustainable future for Brazil and the Amazon region.

Keywords: Agenda 2030; Sustainable development; Geoeconomic Performance; Regional development.

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1: Objetivos Prioritários PNDR - 2022 | 47 |
| Quadro 2: Estratégias da Política de Desenvolvimento Regional PNDR II | 49 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1: Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS | 22 |
|---|----|

LISTA DE MAPAS

| | |
|---|----|
| Mapa 1: Acessibilidade na região Amazônica baseada na Integração Física | 84 |
| Mapa 2: Localização da AMACRO - Amazônia Sul-Occidental..... | 92 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1: Implementação das metas da Agenda 2030 no Brasil | 52 |
| Grafico 2: Evolução da Pobreza nos últimos anos | 55 |
| Grafico 3: Insegurança alimentar no Brasil 2004-2022 | 56 |
| Gráfico 4: Orçamento da educação no Brasil..... | 59 |
| Grafico 5: Programa Um Milhão de Cisternas..... | 61 |
| Grafico 6: . Índice de atendimento de água (INO55), Índice de coleta de esgoto (IN056) e Índice de tratamento de esgoto (INO46). | 64 |
| Grafico 7: Evolução da taxa de desemprego nos últimos anos no Brasil | 67 |
| Grafico 8: Desigualdade de Renda nos últimos anos | 71 |
| Grafico 9: Desmatamento na Amazônia (2008 - 2022)..... | 75 |
| Grafico 10: Desmatamento (AMACRO)..... | 94 |

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

| | |
|-------------|---|
| CEPAL | Comissão Econômica para a América Latina e Caribe |
| CNPQ | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CPINDR | Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento regional |
| CONDEL | Conselho Deliberativo da Sudam |
| CNAL | Conselho Nacional da Amazônia Legal |
| DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte |
| ENEM | Exame Nacional do Ensino Médio |
| FNDCT | Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano |
| IIRSA | Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| INPE | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais |
| IMAZON | Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia |
| MAPA | Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| ODM | Objetivos de Desenvolvimento do Milênio |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| ODS | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PIN | Programa de Integração Nacional |
| POLAMAZÔNIA | Programa de polos Agropecuários e Agro Minerais da Amazônia |
| PND | Plano Nacional de Desenvolvimento |
| PNDR | Plano Nacional de Desenvolvimento Regional |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PRDA | Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia |
| PROTERRA | Programa de Redistribution de Terras e Estímulos a Agroindústria do Norte e Nordeste. |
| RADAM | Projeto Radar da Amazônia |
| SDRU | Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano |
| SEEG | Sistema de Estimativa de Emissões de Gases do Efeito Estufa |
| SUDAM | Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia |
| SNIS | Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| UF | Unidades da Federação |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| DEDICATÓRIA..... | 6 |
| AGRADECIMENTOS | 8 |
| RESUMO..... | 10 |
| LISTA DE QUADROS..... | 12 |
| LISTA DE FIGURAS | 12 |
| LISTA DE MAPAS | 12 |
| LISTA DE GRÁFICOS | 12 |
| LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS | 13 |
| INTRODUÇÃO | 15 |
| 1. AGENDA 2030: OS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO | 21 |
| 1.1 A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS | 21 |
| 1.2 A AGENDA 2030 NA PERSPECTIVA DO HORIZONTE 2030 | 32 |
| 2. A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BRASILEIRA..... | 41 |
| 2.1 - Políticas Regionais no Brasil | 41 |
| 2.1 - O BRASIL E OS ODS DA AGENDA 2030 | 53 |
| 3. POLÍTICAS, GEOECONOMIA E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA..... | 80 |
| 3.1 As Políticas de desenvolvimento regional da Amazônia. | 80 |
| 3.2 AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL E A PERFORMANCE GEOECONÔMICA DA AMACRO..... | 89 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 98 |
| 5 - REFERÊNCIAS..... | 102 |

INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 é um plano global adotado pelas Nações Unidas que estabelece os caminhos do desenvolvimento sustentável para o futuro. Seu principal objetivo é promover a melhoria das condições de vida das pessoas em todo o mundo, ao mesmo tempo em que preserva o meio ambiente e promove a igualdade social. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são os pilares fundamentais dessa agenda, abrangendo áreas como erradicação da pobreza, acesso à educação, igualdade de gênero, energia limpa, entre outros (ONU, 2015).

O desenvolvimento sustentável é um conceito que busca conciliar o progresso econômico, o bem-estar social e a proteção ambiental, garantindo a satisfação das necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades. Em outras palavras, é um modelo de desenvolvimento que busca equilibrar os aspectos econômicos, sociais e ambientais para garantir um futuro sustentável (ONU, 2015).

Existem vários exemplos de países que têm adotado abordagens de desenvolvimento sustentável em diferentes áreas. De acordo com a ONU (2020), a Suécia é conhecida por sua abordagem holística para o desenvolvimento sustentável. O país tem sido líder na transição para uma economia de baixo carbono, com investimentos significativos em energias renováveis e eficiência energética; a Costa Rica é um exemplo de preservação ambiental e turismo sustentável. O país investiu fortemente em áreas protegidas, o que ajudou a preservar sua rica biodiversidade, dentre outros.

No contexto da Agenda 2030, a perspectiva do Horizonte 2030 é fundamental para traçar as metas e estratégias necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos. É um olhar para o futuro, considerando o prazo de implementação das ações propostas e os desafios a serem superados ao longo desse processo.

No âmbito brasileiro, a política de desenvolvimento regional tem um papel importante na implementação da Agenda 2030. Ela busca promover a redução das desigualdades regionais, estimular o crescimento econômico e

melhorar a qualidade de vida da população em todas as regiões do país. O período de referência para a política de desenvolvimento regional brasileira atual é de 2019 a 2022, perpassando brevemente nas décadas de 50, 60, 70, 80, 90 e anos 2000 e busca-se alinhar as ações nacionais com os objetivos estabelecidos pela Agenda 2030.

A política de desenvolvimento regional do Brasil atual, visa fortalecer a economia e a infraestrutura das regiões menos desenvolvidas, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades. Para isso, são implementadas ações como investimentos em infraestrutura, estímulo à atividade econômica local, promoção da educação e qualificação profissional, entre outras iniciativas. Essas medidas têm como objetivo impulsionar o desenvolvimento sustentável em todas as regiões do país, contribuindo para o alcance dos ODS da Agenda 2030, segundo a (PNDR, 2019).

O Brasil, como signatário da Agenda 2030, tem o compromisso de contribuir para a realização dos ODS em nível nacional. Isso implica em adotar medidas e políticas que estejam alinhadas com cada um dos objetivos, buscando avançar em áreas como erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, entre outros.

Para isso, é fundamental promover ações de cooperação entre diferentes setores da sociedade, incluindo o governo, o setor privado, a sociedade civil e a academia. A parceria entre esses atores é essencial para promover o desenvolvimento sustentável de forma integrada, abrangente e indivisível.

No entanto, quando se trata da região amazônica, há desafios específicos a serem enfrentados. A Amazônia abriga uma das maiores florestas tropicais do mundo e desempenha um papel crucial na regulação do clima global, na preservação da biodiversidade e no fornecimento de serviços ecossistêmicos essenciais. No entanto, a região também enfrenta problemas como desmatamento, exploração ilegal de recursos naturais e conflitos socioambientais (SUDAM, 2021).

As políticas de desenvolvimento regional na Amazônia são fundamentais para conciliar a preservação ambiental com o desenvolvimento socioeconômico da região. É necessário promover estratégias que valorizem a floresta em pé, incentivem atividades econômicas sustentáveis e promovam a inclusão social das comunidades locais. Além disso, é importante fortalecer a governança

ambiental, combatendo o desmatamento ilegal e a exploração predatória de recursos naturais (Buta e Teixeira, 2020).

Uma análise de performance geoconômica das sub-regiões amazônicas é fundamental para compreender os desafios e as oportunidades existentes. No caso da Amazônia Sul-Ocidental, é importante avaliar a eficácia das políticas de desenvolvimento regional, identificar os principais setores econômicos da região e analisar seu desempenho em termos de crescimento econômico, geração de emprego, inclusão social e preservação ambiental.

Essa análise permite direcionar esforços e recursos de forma mais estratégica, visando impulsionar o desenvolvimento sustentável da região e contribuir para o alcance dos ODS da Agenda 2030 (Ribeiro Silva, C. H, 2021).

A Amazônia é lar de inúmeras comunidades tradicionais que dependem dos recursos naturais da região para sua subsistência. Portanto, qualquer estratégia de desenvolvimento regional deve levar em consideração o respeito aos direitos dessas comunidades, suas práticas sustentáveis de uso da terra e sua participação ativa nas decisões que afetam seu modo de vida.

Nesse sentido, a implementação da Agenda 2030 na Amazônia deve ser pautada pelo fortalecimento da governança participativa e pela promoção de processos de consulta e diálogo entre os diferentes atores envolvidos. A participação efetiva das comunidades locais na tomada de decisões contribui para a construção de soluções mais justas e sustentáveis, garantindo a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento equitativo da região (PRDA, 2019).

Com o cenário atual, não somente do mundo, mas do Brasil e da Amazônia, torna-se essencial que se tenha conhecimento das ações governamentais que são fundamentais e necessárias para que se possa haver mudanças profundas e efetivas no atual modelo de desenvolvimento.

O estudo tem como objetivo abordar a Agenda 2030, onde justifica-se pelo seu grau de importância e urgência, sua complexidade é evidenciada através do tamanho da mudança proposta. Verificando as transformações que o mundo vem sofrendo nos últimos anos, surge a necessidade de promover um estudo que demonstre os benefícios que poderão ser obtidos mediante a implementação da Agenda 2030.

É necessário buscar elementos que possam fornecer estratégias específicas para alcançar os objetivos propostos. Busca-se identificar abordagens e ações concretas que sejam eficazes na promoção desses objetivos, levando em consideração as particularidades e desafios do contexto em questão. A partir da análise desses elementos, pretende-se oferecer recomendações que possam orientar a implementação de ações efetivas e direcionadas, contribuindo assim para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Concomitantemente, a análise de performance geoeconômica das sub-regiões amazônicas, como a AMACRO, fornece informações valiosas para direcionar estratégias e recursos de forma mais eficiente. No entanto, é fundamental garantir a participação ativa das comunidades locais, a cooperação internacional e a governança participativa para alcançar os objetivos da Agenda 2030 e garantir um futuro sustentável e equitativo para a Amazônia e para as gerações futuras.

A Agenda 2030 representa um compromisso global para promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. No Brasil, a política de desenvolvimento regional desempenha um papel importante na implementação dessa agenda, buscando reduzir as desigualdades e promover o crescimento econômico do país de forma sustentável.

Na região amazônica, é fundamental conciliar a preservação ambiental com o desenvolvimento socioeconômico, valorizando a floresta em pé, promovendo a inclusão social e fortalecendo a bioeconomia. Uma análise de performance geoeconômica das sub-regiões amazônicas permite direcionar esforços e recursos de forma mais eficiente, contribuindo para o alcance dos objetivos da Agenda 2030 e para a construção de um futuro mais sustentável e igualitário.

O trabalho está fundamentado na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, sendo essa, pilar para o estudo. Os Autores utilizados como fonte para embasamento da pesquisa foram: ONU (2015); Almeida e Araújo (2013); Costa (2013); Gomes e Ferreira (2018); Gallo e Setti (2014); Horizonte 2030 (2016); Hespanhol (1999); Geiger (1969); Moreira (2003); Ribeiro Silva, C.H (2021 e 2022); Bucci (2006); Buta e Teixeira (2020), dentre outros.

Como fonte de dados para complementação do estudo, foram utilizados a Agenda 2030; o Horizonte 2030; o Relatório luz da sociedade civil (2019, 2020,

2021 e 2022); IBGE; INPE; a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; a CEPAL (2016); o EMBRAPA (2019); o FMI (2021); o IPEA (2018); a SUDAM, dentre outros.

Assim, se têm como base metodológica a pesquisa bibliográfica em livros, artigos e outros meios de informações de periódicos de revistas, em sites da internet, pesquisa documental em leis, decretos, portarias e dados estatísticos, para o embasamento da pesquisa.

Portanto, dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, procura-se também, neste estudo, reunir elementos que ofereçam estratégias que contemplam especificamente os objetivos.

- **Objetivo 1: Erradicação da Pobreza**
- **Objetivo 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável**
- **Objetivo 3: Saúde e Bem-estar**
- **Objetivo 4: Educação de Qualidade**
- **Objetivo 6: Água Potável e Saneamento**
- **Objetivo 7: Energia Limpa e Acessível**
- **Objetivo 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico**
- **Objetivo 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura**
- **Objetivo 10: Redução das Desigualdades**
- **Objetivo 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis**
- **Objetivo 13: Ação Contra a Mudança Climática Global do Clima**

Após a presente introdução, o capítulo 1 apresenta a Agenda 2030 e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), perpassando pela sua criação e apresentando sua fundamentação, que consiste no conceito de desenvolvimento sustentável, que também é explicitado.

Em sequência, é apresentado o estudo feito pela CEPAL, intitulado Horizonte 2030, cujo objetivo é analisar a Agenda 2030. Nessa parte do estudo busca-se expor quais as diretrizes e especificações que a Horizonte 2030 traz para com relação a Agenda.

No capítulo 2, são tratadas as questões da política de desenvolvimento regional do Brasil, de forma que se possa entender se o país está caminhando ou não em direção ao desenvolvimento sustentável e, por conseguinte,

superação das desigualdades, mediante a complexidade dos desafios, tendo em vista a extensão do seu território.

Em seguida, são abordados os ODS da Agenda 2030, onde se mostra de forma clara, as direções que o Brasil está tomando, mediante as políticas de governança pública, efetivadas nos últimos quatro anos, levando em consideração a Pandemia de COVID-19, que foi responsável por mudanças gigantescas jamais vistas na sociedade global.

Por fim, no capítulo 3, entra-se no contexto da Amazônia, onde é abordada a sua política de desenvolvimento regional, tendo como ponto de partida a Amazônia Sul-Ocidental, evidenciando a importância da AMACRO como saída para o desenvolvimento da região mediante uma política econômica de baixo carbono, sendo assim, alinhada e caminhando junto com a Agenda 2030.

1. AGENDA 2030: OS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO

1.1 A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

A agenda 2030 é um plano de ação que tem como base a erradicação da pobreza e das desigualdades em todas as suas formas, pautada no âmbito sustentável. Medidas e transformações são necessárias mediante o cenário atual e deve-se operar com resiliência na perspectiva de um mundo mais sustentável.

A Agenda elenca 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 (cento e sessenta e nove) metas, elaboradas de forma integrada e indivisível, tendo como base as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

O [Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento](#) (PNUD) tem como objetivo apresentar programas fundamentais ao desenvolvimento sustentável do planeta, juntamente com os governos e a sociedade civil. O programa “presente em mais de 170 países e territórios, o PNUD oferece uma perspectiva global aliada à visão local do desenvolvimento humano para contribuir com o empoderamento de vidas e com a construção de nações mais fortes e resilientes. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

Em setembro de 2015 surge a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus objetivos, criados pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo uma espécie de atualização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), já suas metas eram pouco amplas e sem especificações com previsão até 2015.

Neste tópico, abordaremos, para que haja o conhecimento do que se trata cada objetivo da Agenda 2030, suas principais metas, para que seja notória todas as mudanças que serão trazidas no âmbito da criação de uma sociedade sustentável. Para tanto, será também abordado a respeito do conceito de Desenvolvimento Sustentável. A figura 1, a seguir, elenca todos os 17 ODS e em que se baseiam, especificamente.

Figura 1: Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS



Fonte: Organização das Nações Unidas – ONU (2015).

O conceito de desenvolvimento sustentável está enraizado em todos os 17 ODS e em suas metas, criadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, presentes na Agenda 2030. No que concerne ao termo em si, se mostra importante ressaltar algumas questões referentes ao termo.

Lembrando que o primeiro momento em que se apresenta o conceito de desenvolvimento sustentável, relatado ao mundo, foi no Relatório Brundtland. Momento em que a visão e a relação da sociedade com o meio ambiente mudam de perspectiva.

[...] o conceito de desenvolvimento sustentável foi usado pela primeira vez em 1987, no Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, criado em 1983 pela Assembleia das Nações Unidas [...] (ALMEIDA; ARAÚJO, 2013, p. 18).

De acordo com Costa (2013), o conceito de desenvolvimento sustentável foi criado cumprindo as regras da Conferência de Estocolmo em 1972 (onde surge então, a preocupação com as mudanças climáticas que estavam em curso em todo o mundo). Ainda segundo o autor, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, foi um marco histórico que colocou a questão ambiental na agenda global. Essa conferência foi pioneira ao reconhecer a importância do desenvolvimento sustentável como um conceito fundamental para guiar as políticas e ações em relação ao meio ambiente. Um dos pontos cruciais da conferência foi a discussão sobre a

necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a promoção da equidade social.

A partir disso, o conceito de desenvolvimento sustentável ganha força no cenário mundial e atinge seu auge na Conferência Internacional das Nações Unidas de 1992 sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como ECO-92. Como aponta (COSTA, 2013, p. 34): “[...] essa conferência veio reafirmar a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano de 1972 e avançar, sobretudo com o conceito de Desenvolvimento Sustentável [...]”.

O objetivo da ECO-92 foi fortalecer e inovar o conceito de desenvolvimento sustentável. A preocupação com o meio ambiente ganhou força e sua preservação para a garantia de vida digna para as gerações futuras estava traçada (Almeira e Araújo, 2013). Dito isto, torna-se essencial expor o conceito de desenvolvimento sustentável apontado na ECO/92:

Desenvolvimento sustentável é definido pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a potencialidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades, podendo ainda ser empregado com o significado de melhoria da qualidade de vida humana dentro dos limites da capacidade de suporte dos ecossistemas (ALMEIDA; ARAÚJO, 2013, p. 18).

E é nesse contexto de Desenvolvimento Sustentável que a Agenda 2030 está embasada, todos os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apontam na mesma direção, um mundo mais inclusivo, sustentável e digno para toda a sociedade, sem distinção, (ONU, 2015).

As contribuições científicas nesse debate são de grande importância, pois abordam o tema de forma multidisciplinar e envolvem instituições diversas. Essas contribuições têm como objetivo fornecer subsídios para a formulação e reformulação de políticas públicas urbanas e regionais no Brasil.

Através desses estudos e análises, é possível obter insights valiosos para a promoção do desenvolvimento sustentável e da cooperação entre os países sul-americanos, visando a superação de desafios comuns e o fortalecimento da integração regional.

Para alguns objetivos, dada a importância de suas metas, serão abordadas mais de 2 (duas) metas. De acordo com a Agenda 2030 da ONU (2015), têm-se os Objetivos:

OBJETIVO 1. Erradicação da Pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares: até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia; até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. (ONU, 2015).

O Objetivo 1 é composto por 7 (sete) metas. A pobreza reflete um conjunto de carências, a ausência e indisponibilidade de serviços públicos e faz refletir todo esse conjunto de privações. O objetivo 1 é talvez a base fundamental dentre outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, propostos na Agenda 2030. De modo que visa reduzir pela metade o proporcional de homens, mulheres e crianças que vivem na extrema pobreza, através da implementação em nível nacional, de medidas de proteção social adequadas.

OBJETIVO 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável: erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável: até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas. (ONU, 2015).

Objetivo 2 é composto por 8 (oito) metas destinadas a erradicação da fome, de forma que o torna extremamente essencial o seu cumprimento, milhões de pessoas passam fome todos os dias no mundo. Aborda o combate à fome e a garantia ao acesso de todas as pessoas a alimentos durante o ano todo. Visa acabar com todas as formas de desnutrição, prestigiando atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas, lactantes e pessoas idosas.

OBJETIVO 3. Saúde e Bem-estar – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades: até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos; até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. (ONU, 2015).

O objetivo 3 é composto de 13 (treze) metas, todas relacionadas a saúde e bem-estar da população como um todo. Aborda reduzir a taxa de mortalidade materna global; acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos; acabar com doenças e epidemias transmissíveis.

OBJETIVO 4. Educação de Qualidade – Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos: até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes; até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário. (ONU, 2015).

O Objetivo 4 é composto por 10 (dez) metas, associadas a educação em ampla escala, para todos e todas, desde a construção de ambientes físicos para crianças com necessidades especiais, aumentar o contingente de professores, e bolsas de estudo para incentivo a educação. Visa garantir a alfabetização a nível mundial a todos os meninos e meninas, principalmente àqueles desprovidos de recursos econômicos.

OBJETIVO 6. Água Potável e Saneamento – Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos: até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos; até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade. (ONU, 2015).

O objetivo 6 é composto por 8 (oito) metas, todas relacionadas a assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos, em todas as idades. Visa promover o acesso ao saneamento e higiene adequados, melhorar a qualidade das águas, bem como implementar a gestão adequada dos recursos hídricos em todos os níveis.

OBJETIVO 7. Energia Limpa e Acessível – Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos: até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia; até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa. (ONU, 2015).

O objetivo 7 é composto por 5 (cinco) metas, com grau de importância altíssimo. Com implementação urgente. Visa possibilitar o acesso universal a energia limpa para todos os povos, de preferência aquela advinda de fontes renováveis. A cooperação internacional na pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias tendentes a propiciar o acesso global ao ideal de eficiência energética, é de fundamental importância.

OBJETIVO 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos: sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.

Neste caminho a proposta contida no objetivo 8 visa ainda melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança. (ONU, 2015).

O objetivo 8 é composto por 12 (doze) metas que evidenciam o crescimento econômico com responsabilidade ambiental, defende o emprego pleno e o trabalho digno, que são pilares para as mudanças propostas na Agenda 2030. A diversificação da economia, mediante a modernização tecnológica e a promoção de acesso a inovações são fundamentais para as mudanças propostas.

OBJETIVO 9. Industria, Inovação e Infraestrutura – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação: desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos; promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos. (ONU, 2015).

O objetivo 9 é composto por 8 (oito) metas que relacionam a indústria, inovação e infraestrutura com a sustentabilidade, modernização de forma sustentável e inclusiva, bem como aumento a oportunidade para as pequenas e médias empresas. Busca modernizar a infraestrutura e redirecionar as indústrias para torná-las sustentáveis, como também melhorar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento.

OBJETIVO 10. Redução das Desigualdades – Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países: até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional; até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. (ONU, 2015).

O objetivo 10 é composto por 10 (dez) metas, talvez um dos objetivos de maior desafio e grau de dificuldade para a implementação, tendo em visto o enorme abismo que há dentro dos países e entre eles. Busca promover uma maior e mais adequada participação dos países em desenvolvimento, sobretudo no que concerne a tomadas de decisões nas instituições financeiras e econômicas internacionais.

OBJETIVO 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis – Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis: até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;

Neste ponto, até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos; até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países. (ONU, 2015).

O objetivo 11 é composto por 10 (dez) metas, pautadas na urbanização inclusiva e sustentável, proteção do patrimônio cultural e natural, com políticas e planos direcionados para a inclusão, visando sempre o abrandamento das mudanças climáticas. Visa reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, e, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros e adequados, quanto às relações econômicas, ambientais e sociais.

OBJETIVO 13. Ação Contra a Mudança Climática Global do Clima – Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos: reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países; integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais; melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima. (ONU, 2015).

O objetivo 13 é composto por 5 (cinco) metas, com caráter de urgência nas suas aplicações, o mundo vivencia hoje eventos extremos devido ao aumento da temperatura global e medidas precisam ser tomadas por todos os países, ou seja, colocar em prática o compromisso assumido pelos países desenvolvidos sobre a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre mudança climática.

Conforme foi abordado, nota-se que o conceito base da Agenda 2030 está engendrado na inclusão de forma ampla, objetiva, ao conceito de

desenvolvimento sustentável. Para tanto, devido à complexidade e ambição da Agenda 2030, e dos desafios para sua implementação, corrobora-se com alguns autores relacionados ao tema, quando se trata do desafio da implementação da Agenda pelos países membros.

Para Gomes e Ferreira (2018), a conexão empreendida pelos ODS é notável, pois reivindica esforços a favor da concreta superação de mazelas que acometem a humanidade e o meio ambiente ao longo dos anos. Nesse ponto, “é relevante apontar que os propósitos centrais dos ODS se encontram em patente similitude com as dimensões da sustentabilidade”. (GOMES & FERREIRA, 2018, p. 172).

Na abordagem realizada por Gallo e Setti (2014, p. 4393), ao comentar a Agenda 2030, aborda que a aplicabilidade de possíveis ações a serem efetivadas

[...] dependerá de seu rebatimento sobre o território, de sua expressão em agendas territorializadas, cuja governança e gestão estratégica, em especial a avaliação de efetividade são os desafios mais relevantes, demandando objetivos, metas e estratégias matriciais capazes de articular os pilares do desenvolvimento sustentável.

A partir da abordagem do autor, evidencia-se a importância da participação efetiva dos estados e municípios para que as propostas dos ODS sejam efetivadas.

Evidencia-se também, a importância da participação de todos, seja a sociedade civil, iniciativa privada e Estados para o seu êxito. Mudanças são necessárias e urgentes na governança global, que se mostrou ineficaz no combate as mazelas e intempéries, sejam ambientais, sociais ou econômicas, que assolam o mundo contemporâneo.

Para Sachs (2010), há a importância de superar o paradigma econômico dominante, que prioriza o crescimento econômico a todo custo, em detrimento do meio ambiente e das questões sociais, que é preciso adotar uma abordagem integrada, na qual a economia esteja a serviço da sociedade e do ambiente, em vez de ser vista como um fim em si mesma.

Os ODS se conectam entre si, e tem como objetivo a propagação do avanço social, econômico, ético, ambiental e político da humanidade, com o intuito de promover uma mudança coletiva estrutural, uma mudança de

paradigma que coloca em evidência a relação humana com o meio natural em que habita.

Na perspectiva de Gomes e Ferreira (2018), a degradação atual coloca em risco a existência da humanidade, pois ela mesma pode tornar inviável sua existência, a perda de recursos naturais, a escassez da água em diversas regiões do planeta, que são elementos essenciais para a vida, estão entrando em colapso no decorrer dos anos.

Os ODS representam um notável avanço no que diz respeito à proteção ambiental, crescimento econômico, desenvolvimento social, proteção dos povos e promoção dos direitos humanos, pois evidenciam um mecanismo conjugado de esforços e práticas cotidianas tendentes a promover o bem-estar das presentes gerações sem mitigar o bem-estar das gerações futuras, de modo a promover a justiça intergeracional. (GOMES & FERREIRA, 2018, p. 172).

Para Sachs (2010), no contexto da Agenda 2030, que busca promover o desenvolvimento sustentável em nível global, o autor ressalta a importância de os países adotarem abordagens de acordo com as suas realidades específicas, também é enfático que não existe uma receita única para o desenvolvimento sustentável, e cada país deve encontrar seu próprio caminho, levando em consideração suas características sociais, econômicas e ambientais.

Para Gomes e Ferreira (2018), os ODS (1; 2; 3; 4; 9 e 11) estão voltados para a dimensão social, os ODS (6;12;13; 14 e 15) voltados para a dimensão ambiental, os ODS (7; 8 e 10) para a dimensão econômica, os ODS (5 e 17) voltados para a dimensão ética, e por fim, os ODS (2; 3; 4; 11 e 16) voltados para a dimensão jurídico-política.

Seguindo os pressupostos da CEPAL (2016), embora a Agenda 2030 apresente uma visão inclusiva do desenvolvimento, não é possível afirmar que ela seja puramente neoliberal, pois ela reconhece a importância do Estado e da ação coletiva na consecução dos ODS. A agenda defende a necessidade de parcerias entre governos, setor privado e sociedade civil, bem como a importância do financiamento público e da mobilização de recursos para promover as metas estabelecidas.

De acordo com Perry Anderson (1995), o neoliberalismo é caracterizado por um conjunto de ideias e políticas que visam promover a liberdade de

mercado como um princípio orientador do desenvolvimento. No entanto, é importante observar que a influência do pensamento neoliberal pode ser identificada em certos aspectos da implementação da Agenda 2030. Por exemplo, a agenda destaca a importância do investimento privado como um motor para o desenvolvimento econômico, o que reflete uma visão neoliberal de que o mercado é o principal motor do progresso.

Para a CEPAL (2016), os ODS estabelecem metas ambiciosas e abrangentes, como erradicar a pobreza, garantir a igualdade de gênero, combater as mudanças climáticas, proteger a biodiversidade, dentre outros. No entanto, eles não fornecem um plano detalhado de ação que seja adaptável às diferentes realidades nacionais, regionais e locais. Isso pode levar a uma falta de clareza sobre quais estratégias e políticas específicas devem ser adotadas para alcançar essas metas.

A CEPAL (2016), aborda que a falta de orientação detalhada sobre como implementar efetivamente os ODS pode dificultar a tradução da Agenda 2030 em ações concretas. Cada país e região enfrenta desafios e contextos únicos que exigem abordagens personalizadas. A ausência de diretrizes claras sobre as melhores práticas, os recursos necessários e as estratégias eficazes podem limitar a capacidade dos países de tomar medidas efetivas para alcançar os objetivos estabelecidos.

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL, abordou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, intitulando-os de Horizonte 2030 – A igualdade no centro do desenvolvimento sustentável, com a intenção de evidenciar as “mudanças tectônicas” no sistema internacional, sobretudo para a América Latina, criando mecanismos e coerência para a implementação dos ODS, que será abordado no tópico a seguir.

1.2 A AGENDA 2030 NA PERSPECTIVA DO HORIZONTE 2030

O *Horizonte 2030: A igualdade no Centro do Desenvolvimento Sustentável* (2016) é um documento elaborado em 2016, pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL, apresentado a seus países membros, tendo como principal objetivo analisar a aplicabilidade da Agenda 2030 da ONU, e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para a CEPAL (2016), embora tenham um enorme impacto no campo das relações internacionais para que se possa alcançar um mundo sustentável em todos os aspectos, requerem toda uma análise para que os ODS sejam articulados, tornem-se coerentes e possam ser aplicados de acordo com a especificidade de cada região.

Materializa-los efetivamente exige realizar uma tarefa pendente de formular e consolidar instrumentos específicos para a sua implementação. Sem esses componentes, corremos o risco de que se convertam em uma expressão de desejos que, no melhor dos casos, se cumprirá de forma isolada e parcial, em contradição com a aspiração manifesta de que seja uma agenda universal, integral e indivisível. (CEPAL, 2016, p. 9 e 10).

Segundo a CEPAL (2016, p. 29), “[...] o desenvolvimento sustentável é um objetivo global para o qual são necessários bens públicos globais. Mas a governança global tem ido na direção oposta à necessária para produzir esses bens.

O modelo de desenvolvimento atual, designado na Horizonte 2030 como “estilo dominante”, percorre na direção contrária a preservação do meio ambiente e políticas públicas efetivas que combatam tais ameaças são urgentes e imprescindíveis para o mundo hoje, [...] “o estilo dominante mostra sinais de esgotamento e ameaça o desenvolvimento das gerações futuras” (CEPAL, 2016, p. 15).

Explora-se um novo modo de desenvolvimento para o mundo, que seja relevante, sustentável, inclusivo e urgente em todos os seus aspectos, que combata as desigualdades em todas as suas formas, a pobreza em todos os seus aspectos. Com todos esses sinais de esgotamento dos meios naturais,

crises econômicas, aumento de desastres naturais de grades proporções, surge uma nova agenda de desenvolvimento que aborda o combate a destruição ambiental e a desigualdade em todas as suas formas (CEPAL, 2016).

A igualdade e o cuidado do meio ambiente são seus eixos principais e incorporam temas como o direito ao emprego produtivo, a transparência e uma nova equação entre Estado, Mercado e Sociedade, que estavam ausentes nos ODM. (CEPAL, 2016, p. 15).

Nota-se que, na Agenda 2030 o alinhamento entre todas as camadas da sociedade está mais incorporado, têm-se como objetivos não somente o avanço econômico, mas também o ambiental, social e o político. São vários os campos insurgentes que necessitam ser modificados para que de fato haja mudanças de grande calibre, (CEPAL, 2016).

Tendo como base todo o conceito de desenvolvimento sustentável tratado no Horizonte 2030, é importante ressaltar todo o avanço tecnológico que vivemos atualmente para que se possa alinhá-lo ao crescimento sustentável mediante os ODS.

Por outro lado, promover o crescimento e o emprego sem agravar os problemas ambientais demanda a adoção de um keynesianismo ambiental global baseado em políticas fiscais expansivas, com investimentos concentrados em tecnologias, bens e serviços associados a processos de produção e consumo de baixo carbono. (CEPAL, 2016, p. 10).

Políticas públicas podem e necessitam ser criadas para que se possa gerar os incentivos essenciais para direcionar o mundo ao caminho do pleno emprego, do avanço econômico caminhando junto com a preservação do meio ambiente. Alcançar padrões de distribuição de renda mais igualitários, que são metas da Agenda 2030.

O momento que a economia mundial atravessa é oportuno para isso. A lentidão de sua recuperação aumentou as demandas para um novo ciclo de investimentos [...] com o objetivo de reanimar a demanda efetiva e reconduzir a economia a uma trajetória de crescimento e pleno emprego. (CEPAL, 2016, p. 16).

Como já foi dito, de acordo com a ONU (2015), os ODS da Agenda 2030 são pautados nos ODM, que foram criados com a missão de reduzir a pobreza

extrema, com suas metas com cumprimento até o ano de 2015, porém, temas emergentes de estrema importância mundial foram incluídos a partir dos ODS, tais como a mudança climática, desigualdade econômica, justiça para todos, igualdade de gênero, inovação e infraestrutura, cidades e comunidades sustentáveis, dentre outros. Vale ressaltar que os ODS se comunicam entre si através de suas metas. O sucesso na implementação de um está associado a efetivação e possibilidades de outros.

Ainda de acordo com a ONU (2015), os ODS dispõem de orientações e metas para que os países possam adotar, a depender do grau de prioridade dele, respeitando sempre as questões ambientais, sociais e econômicas que o envolvem, estando alinhado com o desenvolvimento sustentável. Segundo os pressupostos do Horizonte 2030 (2016), a Agenda 2030 e os seus ODS possuem uma visão de longo prazo e apoiam-se nos seguintes eixos conceituais:

Enfoque de direitos: implica o cumprimento dos compromissos que os Estados assumiram em sua legislação interna e nas normas internacionais; Igualdade substantiva e fechamento de brechas: deve-se avançar rumo a sociedades mais igualitárias, solidárias e coesas; Promoção do emprego pleno e produtivo de qualidade. O pleno emprego é imprescindível para alcançar a igualdade e mantê-la no longo prazo; Perspectiva de gênero: a eliminação da desigualdade entre mulheres e homens é um eixo transversal que exige a superação dos papéis tradicionais baseados na divisão sexual do trabalho; Responsabilidades comuns, mas diferenciadas: as obrigações dos países em matéria ambiental, econômica e social devem ser proporcionais ao seu nível de desenvolvimento e ao grau em que são responsáveis pelos problemas que é preciso enfrentar; Progressividade e não regressividade: é necessário estabelecer critérios claros de progressividade no cumprimento das metas e não aspirar somente a mudanças incrementais simples ou marginais; Indivisibilidade e interdependência: a Agenda 2030 deve ser um conjunto integrado e não uma soma de objetivos e metas isolados; Participação cidadã: a Agenda 2030 e os ODS são mais que um programa governamental; requerem processos de apropriação social para converter-se em objetivos nacionais compartilhados pela sociedade; Transparência e prestação de contas: o acesso a informações pertinentes, suficientes e oportunas é um requisito para formular políticas e contar com mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como com uma intensa participação. (CEPAL, 2016, p. 23).

O presente tópico se enquadra no Horizonte 2030 devido haver a confluência de informações com a Agenda 2030. A Comissão Econômica para a

América Latina e o Caribe – CEPAL, também reconhece que há a urgência na criação de políticas públicas que busquem a igualdade, o desenvolvimento econômico com consciência ambiental, que proporcione uma mudança estrutural no estilo de desenvolvimento atual, mas em contrapartida, segundo a CEPAL (2016) [...] “estão ausentes os povos indígenas e os grupos afrodescendentes, que representam uma alta proporção da população da América Latina e do Caribe, cujo direitos e problemas específicos não são contemplados. (CEPAL, 2016, p. 23).

Existem algumas divergências também com relação a determinados ODS, ou seja, não há conformidade entre o objetivo de desenvolvimento e suas metas propostas, a limitação para a efetividade da meta se limita ao próprio Objetivo.

[...] um exemplo é a distância existente entre o ambicioso Objetivo 1 dos ODS (“Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”) e o alcance de suas duas primeiras metas (1.1 e 1.2), em que se propõe erradicar a pobreza extrema — recordando que no momento de formulação da Agenda 2030 o umbral era de 1,25 dólares por dia — e reduzir ao menos à metade a proporção de mulheres, homens e crianças em situação de pobreza em todas as suas dimensões, conforme as definições nacionais adotadas. (CEPAL, 2016, p. 23).

Nota-se que não há coerência entre o objetivo e as suas metas, tendo em vista a erradicação da pobreza, em todos os lugares, presentes na proposta no objetivo, e a redução pela metade, presente na proposta de sua meta. Deve-se haver o alinhamento dos objetivos, para que haja êxito nas suas aplicações e não fiquem somente na utopia (CEPAL, 2016).

Outro ponto relevante a se considerar, seria relacionado a exigência das metas propostas na Agenda 2030, quando comparados aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de forma mais clara, os ODS são propostos menos complexas, ou seja, mais específicas, e com isso pode ocorrer uma falsa percepção de êxito quanto ao seu cumprimento.

Logo, para a CEPAL (2016), há uma certa necessidade de alinhamento e aumento da coerência entre os Objetivos, metas e indicadores, como também criar os mecanismos para o monitoramento e avaliação da Agenda e seus Objetivos.

Não obstante aos vários avanços que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os seus ODS representam, de acordo com o Horizonte 2030, três pontos de vista são evidentes na agenda:

O primeiro refere-se aos meios para a sua implementação. A Agenda 2030 não conta com um quadro institucional e uma governança global eficaz, como demonstram as recentes decisões internacionais sobre o financiamento para o desenvolvimento. O segundo considera a coerência interna da Agenda 2030 e dos ODS. Apesar de serem propostos como um conjunto integral e indivisível, não há uma análise da forma como os objetivos se conectam entre si, nem de sua relação com as variáveis econômicas que condicionam a possibilidade de alcançá-los. A terceira interpelação, a mais importante, se refere à economia política. Existe um risco muito alto, como ocorreu em grande medida com os ODM, de que a Agenda 2030 e os ODS se transformem em declarações de intenções que depois são negadas de forma sistemática pela dinâmica dos mercados [...] a economia política dominante tende a reproduzir o estilo dominante e a frear os esforços para implementar a nova agenda, que requer uma nova economia política e novas coalizões internacionais e nacionais que a sustentem. (CEPAL, 2016, p. 24).

Conforme exposto, concordamos com as premissas colocadas no Horizonte 2030, no que tange as dificuldades que serão enfrentadas para a implementação da Agenda 2030, tendo em vista a especificidade de cada país. É sabido que existem países em que a implementação não será fácil, como nos países desenvolvidos, por exemplo.

Evidencia-se novamente a necessidade de se desenvolver instrumentos para a monitoração e avaliação dos impactos na economia e nas políticas públicas de cada Estado Nação, ao serem direcionadas ao desenvolvimento sustentável proposto na Agenda 2030

um aspecto de crescente importância é o papel dessas políticas na redefinição do crescimento para uma trajetória de baixo carbono e com menor uso dos recursos naturais. As instituições associadas à inovação e as políticas industriais e tecnológicas devem oferecer incentivos para que a mudança tecnológica priorize trajetórias ambientalmente mais eficientes. (CEPAL, 2018, p. 28).

Cada país é o principal responsável pelo seu desenvolvimento, seja no âmbito econômico, ambiental ou social, e é de extrema importância que as

estratégias de desenvolvimento e suas políticas nacionais se adequem as propostas da Agenda 2030, “[...] também se ressalta que os esforços nacionais devem ser apoiados por um contexto internacional que os torne possíveis”, a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. (CEPAL, 2016, p. 24).

Outro fator relevante e que merece destaque para a aplicabilidade da Agenda 2030, presente no Horizonte 2030, é a falta de coordenação global, para se alcançar o pleno emprego e o crescimento econômico (ODS 8).

Seguindo os pensamentos da CEPAL (2016), o sistema mundial deve estar alinhado, o desequilíbrio entre os países desenvolvidos com os em desenvolvimento é gritante, seja comercial, financeiro ou tecnológico, de fato que para os países menos desenvolvidos é mais difícil se alcançar as propostas da Agenda. Neles a desigualdade, a precária integração regional e a má distribuição de renda alcançam números preocupantes.

As desigualdades entre os países devem ser reduzidas. A desigualdade na distribuição de renda aumentou desde o início da década de 1980. Até mesmo nos países mais desenvolvidos e em diversas regiões em desenvolvimento, a desigualdade nas últimas três décadas tem aumentado:

vários problemas estão associados a uma elevada desigualdade: os países mais desiguais tendem a mostrar um pior desempenho econômico, maior instabilidade política e limites mais fortes ao exercício pleno da cidadania. Uma maior desigualdade torna mais difícil reduzir a pobreza, esforço que dependerá ainda mais do crescimento econômico. (CEPAL, 2016, p. 20).

As estratégias, as políticas necessárias e os critérios de governança global são primordiais para que haja algum avanço. Bens públicos globais e políticas nacionais coerentes devem ser construídas para a redefinição do estilo de desenvolvimento atual (CEPAL, 2016). Porém, a busca por uma governança global mais forte e a cooperação internacional podem levar a uma interferência indevida nos assuntos internos dos países e comprometer sua capacidade de tomar decisões autônomas.

O Horizonte 2030, mostra que a metodologia para a aplicação dos ODS se dá através do investimento, financiamento, na construção de novas

capacidades tecnológicas, que se alinhem a preservação e inclusão do meio ambiente, no âmbito sustentável.

A Agenda 2030 propõe avançar na construção dos bens públicos globais clássicos, como a paz e a segurança, e nela se expressa preocupação com outros que são essenciais para sua implementação e devem ser incorporados de forma mais plena na governança global. Em primeiro lugar, é preciso que o sistema internacional estabilize o crescimento do produto e do emprego. Em segundo lugar, o crescimento deve preservar o meio ambiente e a integridade ecológica dos recursos comuns, o que implica a adoção de processos de baixo carbono, evitando o uso predatório dos recursos naturais. (CEPAL, 2016, p. 26).

Um ponto que merece destaque ligado diretamente às questões no que concerne os problemas ambientais e climáticos, discutidos no Horizonte 2030, foi o rápido crescimento e ascensão econômica da China, em poucos anos, CEPAL (2016).

Segundo a CEPAL (2016), A rápida expansão comercial da China se deu a partir da década de 1980, com a implementação de políticas de incentivo a reforma e abertura comercial. Ela passou a se desenvolver mais ativamente na economia global, aumentando grandemente sua participação nas exportações internacionais e se tornando um dos principais destinos de investimentos estrangeiros diretos.

O país asiático tem se tornado uma potência econômica cada vez mais importante, com o rápido crescimento de sua indústria e uma forte presença em setores como tecnologia, manufatura e comércio. A expansão enorme e rápida comercial da China teve impacto significativo na economia global, mas em contrapartida teve impacto desastroso em questões como desigualdade de renda, falta de direitos trabalhistas e, principalmente, nas questões ambientais relacionados ao aquecimento global (CEPAL, 2016).

O Horizonte 2030 elucida que em poucos anos o país se tornou uma das maiores economias mundiais, atualmente (2022) ocupa a segunda colocação no ranking global, com 11,2 U\$\$ trilhões de dólares, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, com 18,6 U\$\$ de dólares, respectivamente. O Brasil, desde

2020 não aparecia no ranking das 10 maiores economias do mundo, atualmente figura o 9º lugar, com 1,8 U\$\$ trilhões de dólares (CEPAL, 2016).

A atuação da China neste cenário teve consequências diretas sobre o meio ambiente global, associadas a seu crescimento, e nos países da região. Ao reforçar sua especialização em bens primários, as exportações para a China aumentaram o peso dos processos produtivos mais poluentes. As exportações para esse país implicam níveis de emissão de carbono e consumo de água por dólar exportado, mais altos do que as exportações para o resto do mundo. (CEPAL, 2016, p.55).

Como foi lançada em 2015, a Agenda 2030 tem um espaço temporal de implementação de 15 (quinze) anos, e entrou em vigor a partir de 2016. A diretriz é para que cada país, juntamente com os seus estados criem formas para a implementação da agenda, sempre considerando suas particularidades, necessidades mais urgentes e vulnerabilidades, para que os ODS sejam de fato efetivados (ONU, 2015).

Outro fator de extrema importância, que merece destaque e impactou o mundo de forma ampla, em todas as suas vertentes, e consequentemente o cumprimento da Agenda 2030 e a aplicação de suas metas, assim como a melhora nos indicadores globais, foi a pandemia da COVID-19. A SARS-CoV-2 teve seu início em dezembro de 2019 e, se mantém até os dias atuais, no contexto da humanidade, com um total de 6,71 milhões de mortes em todo o mundo (Ministério da Saúde, 2022).

Será abordado com mais detalhamento no próximo capítulo, tendo em vista o impacto da pandemia na econômica mundial e, especificamente, no Brasil. De acordo com Ribeiro Silva, C. H. 2022, p. 134):

nesse ponto que surge as mudanças tectônicas que se abrirão nas brechas, e que os países da América do Sul, deverão persistir em uma agenda pautada no progresso técnico-ambiental com vistas a uma transição para uma economia global de baixo carbono.

Além disso, a América do Sul enfrenta desafios significativos relacionados à desigualdade, pobreza, acesso a serviços básicos, desenvolvimento sustentável e proteção ambiental. Essas questões estão

intrinsecamente ligadas aos objetivos da Agenda 2030, que busca promover a inclusão social, a redução das desigualdades, a erradicação da pobreza e a sustentabilidade ambiental e o Brasil está no seu centro.

O Brasil abriga uma parcela significativa da floresta amazônica, que é considerada um dos ecossistemas mais importantes e biodiversos do planeta. A preservação e o uso sustentável da Amazônia são essenciais para o cumprimento de vários objetivos da Agenda 2030, como a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos naturais, a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

Diante do contexto de desigualdade e pobreza acentuados, bem como das dificuldades enfrentadas nos últimos quatro anos, é crucial buscar soluções e estratégias para lidar com esses desafios socioeconômicos. Nesse sentido, a utilização da região apresentada, que se refere ao Brasil, torna-se justificada por tais razões.

Essa abordagem regional pode contribuir para encontrar soluções mais abrangentes e eficazes, visando a promoção do desenvolvimento sustentável e a redução das disparidades socioeconômicas na região. No próximo capítulo, será abordado a respeito da política de desenvolvimento regional do Brasil e da Amazônia, levando em consideração a pandemia da COVID-19, bem como as mudanças que foram e poderão ser alcançadas no âmbito econômico, social e ambiental, de acordo com os ODS da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

2. A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL BRASILEIRA

Neste capítulo, abordaremos ao que concerne o planejamento regional no Brasil, elucidando as políticas públicas efetivadas nos últimos quatro anos (2019-2022), pelo governo federal. Serão tratadas as políticas de governança utilizadas para o avanço do desenvolvimento do país, no intuito de evidenciar de forma objetiva, o modelo de desenvolvimento utilizado no governo.

A análise das ações e estratégias adotadas pelo governo nesse período em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030 é relevante para entender o impacto das políticas implementadas e se houve avanços no desenvolvimento regional.

O recorte temporal para esta análise se deu diante de um cenário caótico de Pandemia de COVID-19, com uma indústria massiva de Fake News, políticas públicas duvidosas, mais de mil sigilos impostos durante cem anos em diversas áreas em seu governo.

Apresentaremos de qual forma a gestão federal lidou com as questões do desenvolvimento regional brasileiro do Brasil e se tiveram, ou não, avanços com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030. Uma vez que a questão regional é protegida com preceito constitucional no Artigo 43º da Constituição Federal do Brasil.

2.1 - Políticas Regionais no Brasil

O desenvolvimento regional brasileiro é um tema recorrente e tem ganhado grande relevância nos últimos anos em função da urgência da construção de um projeto de desenvolvimento nacional. Neste contexto, a pesquisa aborda as relações entre a PNDR, a economia e o desenvolvimento regional do Brasil, a partir de uma perspectiva que busca superar a prática recorrente, por meio de uma economia de desenvolvimento que reconheça a importância de uma perspectiva de baixo carbono através do desenvolvimento sustentável.

O projeto de desenvolvimento nacional brasileiro está inserido num quadro de globalização que tem sido caracterizado pelo domínio de um modelo

de economia global de acumulação que privilegia as formas financeiras de capital sobre as formas produtivas. Esse quadro de globalização não é recente, tem suas raízes nas formas de acumulação da economia capitalista nas últimas cinco décadas do século XX, com a ascensão do capitalismo financeiro e a globalização dos mercados (IANNI, 2005).

O planejamento regional é uma questão recente no Brasil, ganha destaque a partir da década de 50 do século passado, através de teorias de desenvolvimento regional, tais como a teoria dos polos de desenvolvimento (HESPAHOL, 1999).

O crescimento econômico não se faz de forma difusa por todo espaço de um país, ou cobrindo as várias partes de uma região, mas se manifesta em certos pontos, (...) com intensidades variáveis, daí se expandindo por diversos canais com efeitos terminais variáveis sobre o conjunto da economia (...). O crescimento econômico é próprio de áreas favorecidas por variadas circunstâncias, onde surge uma indústria motriz e, como consequência, como reflexo da ação dessa indústria, o crescimento se propaga, se expande beneficiando as regiões que a cercam, que são para elas polarizadas. (ANDRADE apud HESPAHOL, 1999, p. 23).

Levando em consideração essa teoria, a polarização seria natural, as áreas não ligadas diretamente ao processo de desenvolvimento seriam contempladas, lucrariam pela aproximação geográfica, porém, não é o que acontece na prática, as áreas em que os investimentos são depositados, tanto pelo Estado quanto pela iniciativa privada, se transformam em verdadeiras ilhas de desenvolvimento (Andrade, apud Hespanhol, 1999).

Em contrapartida, a concentração de investimentos em determinadas áreas pode ser justificada com base na lógica econômica e na busca por eficiência. Ao concentrar recursos em regiões com maior potencial produtivo e infraestrutura desenvolvida, espera-se gerar maiores retornos e impulsionar o crescimento econômico de forma mais rápida, como no caso do Sudeste brasileiro, polarizou-se e abrangeu até determinado ponto as áreas próximas.

O Plano de Metas de Juscelino Kubitschek (1956-1961), foi o primeiro plano de desenvolvimento regional do país, momento em que as teorias de desenvolvimento regional estavam em seu auge, trazendo incentivos a

industrialização, promovendo ampla atividade do Estado na infraestrutura do país. Momento em que o capital estrangeiro é atraído através dos incentivos fiscais. Para Geiger (1969):

O Estado é a unidade de maior hierarquia na divisão da superfície terrestre, dividido internamente em regiões que são as suas partes orgânicas integrantes. na infraestrutura do país, momento em que o capital estrangeiro é atraído através dos incentivos fiscais. (GEIGER, 1969, p. 8).

O Plano de Metas¹ tinha como prioridade a industrialização do país, abrangia 31 objetivos, ofertados em seis grandes grupos: transporte; energia; alimentação; indústria de base; educação, e por fim, a construção de Brasília (Fausto, 2002).

O plano de metas teve como resultado o crescimento do PIB e o aumento da produção industrial em grande escala, mas em contrapartida, quando se trata de desenvolvimento regional, nem todas as regiões avançaram ou tiveram desempenho igual a região Sudeste, causando assim, enorme desigualdade regional, que é evidente até os dias atuais. "No Brasil, a grande Região Sudeste corresponde à parte mais desenvolvida do país, área do território nacional de maior intensidade dos processos modernos da regionalização". (GEIGER, 1969, p.12).

Já na década de 60, se intensificou uma política de incentivos que priorizou alguns setores da economia, como a indústria de base e a automobilística, concentrada em São Paulo. Nesse período, a agricultura brasileira passa por um momento de retração, como resultado de uma política econômica inibitória e irrefutável (Delfino A. I, 2012).

Para Delfino, A I. (2012), a contar da década de 70, setores da indústria ligados a agricultura, tiveram crescimento relevante. Vale salientar que todo o processo em que se moderniza a agricultura através de incentivos, se sustenta

¹ O Plano de Metas foi um programa de industrialização e modernização levado a cabo na presidência de Juscelino Kubitschek, na forma de um "ambicioso conjunto de objetivos setoriais" que "daria continuidade ao processo de substituição de importações que se vinha desenrolando nos dois decênios anteriores (LESSA, 1987).

em um Estado que visa a agricultura para o lucro e para as demandas de entrada no mercado global.

Ainda nos pressupostos de Delfino, A I. (2012), nos anos 80, a economia mundial sofreu alterações profundas, com a mudança do paradigma de acumulação que norteou o capitalismo no pós-guerra, com a ascensão de um novo paradigma de acumulação baseado na globalização financeira. Desde então, o capitalismo tem se caracterizado pelo domínio do capital financeiro sobre o capital produtivo, com a globalização dos mercados como instrumento de dominação do capital financeiro.

Na década de 90 com a abertura econômica e a queda das barreiras de importação, a agricultura e o agronegócio se estruturam de forma jamais vista, trazendo um novo contexto agroindustrial. A década de 90 foi o período em que o setor agroindustrial se consolidou, houve a expansão agrícola no cerrado do Centro-Oeste, como também, o deslocamento de empresas de grande capital, atraídas pelos incentivos fiscais propostos pelo Estado (Delfino, A I., 2012).

De acordo com Oliveira, Gesner; Turolla, Frederico (2003), as políticas implementadas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), no Brasil, entre 1995 e 2002, foram marcadas por uma série de reformas e medidas econômicas que buscavam promover a estabilidade econômica e a inserção do país na economia global.

O Plano Real foi uma das principais conquistas do governo FHC foi a implementação do Plano Real em 1994, com o objetivo de controlar a inflação, estabilizar a moeda e promover a confiança na economia. O plano introduziu o Real como a nova moeda brasileira e adotou medidas de controle fiscal e monetário.

Nos anos 2003 e 2004, foi o período em que se trabalhou na elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Em sua primeira vez há a retomada do desenvolvimento, atendendo as demandas pela descentralização, a participação popular é incluída, mudando a perspectiva que até então prevalecia no planejamento regional ao país, incluindo a dimensão da sustentabilidade como diretriz, organização do território, dinâmicas sociais, econômicas e políticas. De acordo com Geiger (1969):

O planejamento dedica importância cada vez maior aos aspectos espaciais da economia e reconhece na atual regionalização uma expressão do processo de desenvolvimento. O subdesenvolvimento, passou a ser identificado entre outras coisas pela ausência de determinadas estruturas regionais. (GEIGER, 1969, p. 15).

A PNDR é pautada na retomada do desenvolvimento regional voltado para as potencialidades internas da economia brasileira. No Brasil, esse quadro de globalização do capital financeiro tem sido acompanhado por uma economia de acumulação que privilegia as formas financeiras de capital sobre as formas produtivas, (Brasil, 2007).

Essa economia de acumulação é orientada para o curto prazo, o que tem gerado uma economia de especulação e de endividamento, que tem levado o país a uma situação de estagnação econômica, “à cidade está no meio desse quadro de degradação do meio ambiente relacionado ao espaço geográfico criado pelo modelo industrial no Brasil. E assim, incorpora sinteticamente todos seus efeitos, ao tempo que enfrenta problemas próprios”. (MOREIRA, 2003, p. 23).

O desenvolvimento regional é um processo de transformação econômica, social e política que visa aumentar a produtividade, a renda e o bem-estar das pessoas que vivem em determinada região. É um processo que envolve a indução e condução do Estado, com o objetivo de superar as desigualdades regionais, ou seja, é uma perspectiva que reconhece a importância da promoção do desenvolvimento do território, como forma de superar as desigualdades regionais (Brasil, 2020).

Também é uma perspectiva que reconhece a importância da intervenção do Estado na economia, com o objetivo de promover os meios para que haja o crescimento do país, a promoção do desenvolvimento regional de forma sustentável, como forma de superar as desigualdades regionais, sendo o Brasil um país de dimensões continentais, deve haver um melhor alinhamento entre Governo Federal, os Estados e municípios para a superação das desigualdades (Resende, G. M., 2015).

A economia com base no desenvolvimento sustentável, é uma perspectiva que reconhece a importância do Estado na promoção do desenvolvimento econômico, social e político. O Estado é entendido como um

agente ativo na promoção do desenvolvimento, com a capacidade de intervir na economia para promover o bem-estar social, nesse sentido surge a PNDR (Brasil, 2019).

A PNDR teve dois objetivos principais, inicialmente: i) reduzir as desigualdades regionais; ii) ativar as potencialidades de desenvolvimento das regiões do Brasil, onde há o menor interesse do mercado, sendo as diversidades locais valorizadas, ou seja, tem como objetivo reverter as desigualdades entre as regiões. O que foi um avanço em relação a visão tradicional, que tratava o problema regional brasileiro ligando-o ao atraso das macrorregiões do Norte e Nordeste (Resende, G. M., 2015).

Em sua segunda fase, os objetivos da PNDR foram redefinidos: i) buscava a reversão das desigualdades inter e intrarregionais, valorizando a especificidade de cada região, seja cultural, social, econômica ou ambiental; ii) gerar condições para o acesso mais justo aos bens e serviços públicos no território brasileiro, buscando a redução das desigualdades. (PNDR II, 2019).

A política de desenvolvimento regional atual do Brasil, a (PNDR II), então atualização da PNDR I, pelo decreto 9.810/2019, é uma ação do Governo Federal, que visa a redução das desigualdades econômicas e sociais, dentro dos Estados e Municípios, e entre eles (Brasil, 2020).

A proposta contida na PNDR é a criação de oportunidades para o desenvolvimento que se originem em geração de renda, crescimento econômico e, por fim, melhoria na qualidade de vida da população de modo geral. (PNDR II, 2019). Que de fato não acontece na prática, onde o país demonstra um alto índice de pobreza, onde predomina a desigualdade dentro das regiões quando entre elas.

Uma só dimensão não comprehende todas as questões no que tange o desenvolvimento regional. As desigualdades regionais, em todas as suas escalas, precisam ser reconhecidas, a orientação de políticas e criação de programas para a promoção do desenvolvimento do território necessitam ser adequadas a singularidade de cada região (Diniz, 1995).

Segundo a PNDR (2019), a política de implementação do desenvolvimento regional no Brasil, deve ser em escala nacional, deve haver dinamização e aproveitamento das diversidades das regiões, todo seu potencial deve ser reconhecido e aproveitado, para que assim, se possa promover uma

integração nacional unificada, e que as desigualdades de renda entre as regiões sejam suprimidas.

A atualização da PNDR, em 2019, feita no programa de Governo do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, intitulada de: Uma Política Feita para o Brasil, Uma Política de Todos Nós, foi modernizada e trouxe alguns novos objetivos. Segundo a PNDR (2019), em sua segunda fase, moderniza-se seu modo de percepção dos desafios do desenvolvimento regional do país.

Visando a redução das desigualdades (expressa no documento oficial), onde na prática, têm-se conhecimento que não foi uma política que beneficiou a população como um todo, apenas a parcela da sociedade. Seu modo de atuação perpassa conforme quatro objetivos prioritários, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 1: OBJETIVOS PRIORITÁRIOS PNDR - 2022

| | |
|---------------------|--|
| Objetivo I | Promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos; |
| Objetivo II | Consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, considerando as especificidades de cada região; |
| Objetivo III | Estimular ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; |

| | |
|--------------------|---|
| Objetivo IV | Fomentar agregação de valor e diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observando critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais. |
|--------------------|---|

Fonte: PNDR II, 2019. Elaboração do autor, 2022.

A ação proposta pela política de desenvolvimento presente na PNDR, está em harmonia com os objetivos acima citados. As mudanças previstas se encaixam com os eixos setoriais do desenvolvimento produtivo; da ciência, tecnologia e inovação; da educação e qualificação profissional; da infraestrutura econômica e urbana; do desenvolvimento social e do acesso a serviços públicos essenciais e, por fim, do desenvolvimento das capacidades governativas dos entes subnacionais. Nas palavras de Bucci (2006):

Política pública é o programa de ação governamental que resulta de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados – processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, processo administrativo, processo judicial – visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Como tipo ideal, a política pública deve visar a realização de objetivos definidos, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo em que se espera o atingimento dos resultados. (BUCCI, 2006, p. 39).

De acordo com a PNDR II (2019), as propostas fortalecem os processos de desenvolvimento. Ações de âmbito federal, estadual e municipal, o envolvimento de atores privados e públicos, uma mobilização articulada e planejada em todas as esferas, investimentos planejados e execução de

programas de políticas públicas, são instrumentos que auxiliam e fortalecem ao desenvolvimento regional pleno do país.

Os eixos setoriais mencionados na PNDR abrangem áreas-chave para impulsionar o desenvolvimento econômico, promover a inovação, melhorar a infraestrutura, fortalecer o desenvolvimento social e garantir o acesso a serviços públicos essenciais. Essas ações estão alinhadas com os objetivos de redução das desigualdades regionais, promovendo a inclusão e o fortalecimento das capacidades governativas em diferentes níveis. A PNDR busca, assim, uma abordagem abrangente e integrada para impulsionar o desenvolvimento regional de forma sustentável.

Estratégias foram criadas na intenção de se alcançar os objetivos propostos na política nacional de desenvolvimento regional. O quadro abaixo explicita tais estratégias:

QUADRO 2: ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PNDR II

| |
|---|
| Estruturação do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional, para assegurar a articulação setorial das ações, a cooperação federativa e a participação social; |
| Implementação do Núcleo de Inteligência Regional no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional e das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste; |
| Estruturação de modelo de planejamento integrado, por meio da elaboração de planos regionais e sub-regionais de desenvolvimento, pactos de metas e carteiras de projetos em diferentes escalas geográficas; |
| Aprimoramento da inserção da dimensão regional nos instrumentos de planejamento e orçamento federal, bem como em políticas e programas governamentais diversos; |
| Aderência dos instrumentos de financiamento aos objetivos de desenvolvimento regional; |
| Estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de sistemas produtivos e inovativos locais, |

existentes ou potenciais, integrando-os a sistemas regionais, nacionais ou globais;

Apoio à integração produtiva de regiões no entorno de projetos estruturantes ou de zonas de processamento;

Estruturação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, que assegure o monitoramento e a avaliação da PNDR e o acompanhamento da dinâmica regional brasileira.

Fonte: PNDR, 2019. Elaboração do autor, 2022.

Ainda segundo a PNDR (2019), o órgão responsável pela promoção do desenvolvimento regional e urbano, fica a cargo da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU), operando de forma intensa para o fortalecimento e inovação dos sistemas produtivos locais e regionais, investimentos em restauração urbana, bem como na gestão do território e no crescimento das capacidades federativas.

De forma planejada e articulada, nos âmbitos federal, estadual e municipal, trabalha para a integração de políticas públicas, através da implementação de programas de estruturação regional, urbana e produtiva, tanto no setor público quanto privado.

De acordo com a PNDR (2019), com a exploração sustentável das potencialidades que existem no território, espera-se o progresso das regiões e a melhoria da renda. A ativação das economias locais, junto ao desenvolvimento das capacidades econômicas, se busca a melhoria da qualidade de oferta de serviços e como resultado a estruturação do ambiente urbano.

Além disso, a SDRU está atenta à configuração das redes de cidades brasileiras. Estimular centros urbanos capazes de atrair atividades econômicas mais para o interior do país, diversificando a base produtiva regional, pode equilibrar melhor a distribuição de pessoas e mercadorias no território, adensando infraestrutura produtiva e oferta de serviços de forma menos concentrada, colaborando para o processo de desenvolvimento do país de forma mais equânime e justa. A Secretaria desempenha sua função institucional de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, que prevê a redução das desigualdades intra e inter-regionais, criando

oportunidades de geração de renda e melhoraria de qualidade de vida da população brasileira. (PNDR, 2019).

Outras importantes políticas nacionais, além da PNDR, estão sob a condução da SDRU, políticas essenciais para a estruturação e desenvolvimento do território nacional tais como a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; a Política Nacional de Ordenamento do Território e a Política Nacional de Irrigação (Brasil, 2022).

Outras normas também pertencem a atuação da SDRU, tal qual o Decreto que instituiu a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (Decreto nº 9.961/2019), e a portaria nº 80/2018, que estabelece as Rotas de Integração Nacional (PNDR, 2019).

As políticas de desenvolvimento do país, efetivadas no atual governo, foram contrárias ao desenvolvimento sustentável inclusivo. A população mais pobre do país pereceu durante a pandemia de COVID-19, com o sistema de saúde à beira do colapso, no total foram mais de 699 mil mortes no país (Ministério da Saúde, 2022).

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS (2022), o Brasil se consolidou como o terceiro país com mais mortes por COVID-19, mesmo após o surgimento da vacina. A crise global de saúde gerada com a pandemia e a gestão desastrosa da crise durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), provocou uma desaceleração das políticas, ações e sistemas de monitoramento e acompanhamento dos ODS que foram interrompidas, orçamentos fundamentais diminuídos ou esvaziados, e a participação popular eliminada (Relatório Luz, 2022). A população está cada vez mais pobre, faminta, desamparada e as questões ambientais nunca estiveram em patamares tão alarmantes. Dito isto, é evidente o caminho tomado para com relação ao cumprimento (ver gráfico 1) dos ODS da Agenda 2030.

169 TOTAL

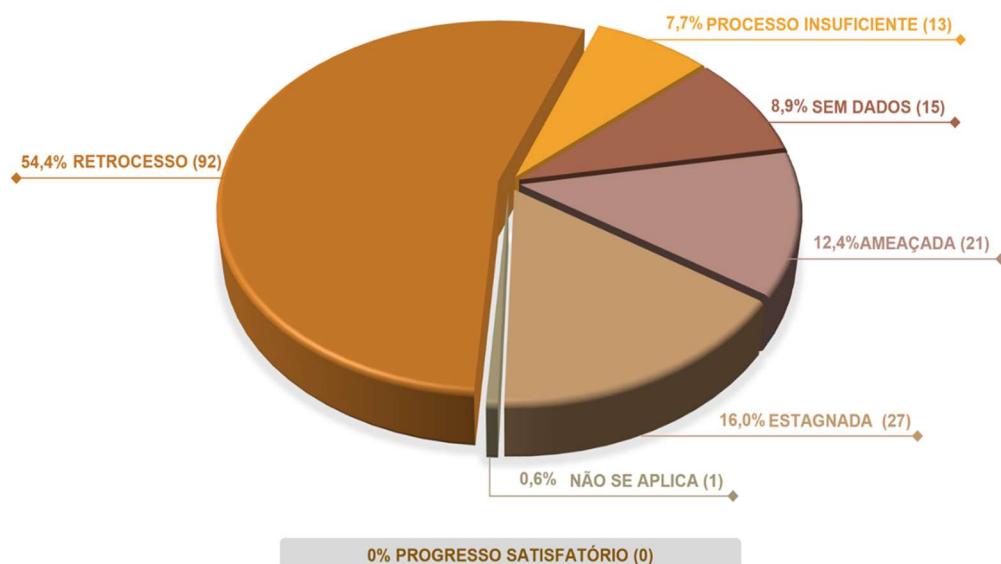


GRÁFICO 1: IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DA AGENDA 2030 NO BRASIL

Fonte: Relatório Luz, 2021. Elaboração do autor (2023).

É sabido que as políticas públicas do governo negacionista de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), caminharam na direção contrária ao desenvolvimento sustentável. De acordo com Ribeiro-Silva (2021):

Em governos anteriores (2002-2014), o Brasil havia estabelecido uma política industrial para promover cadeias produtivas, setores e arranjos produtivos, com a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) e o Plano Brasil Maior (PBM). O planejamento destinava recursos ao desenvolvimento de atividades produtivas principalmente agrícolas e industrial centradas nas *commodities*, tendo na linha de financiamento o BNDES. Atualmente, o governo federal não possui um planejamento estratégico produtivo e de desenvolvimento industrial como nos governos Lula (2003-2010), Dilma (2011-2016) e Michel Temer (2016-2018). Dessa forma, no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) as atividades produtivas caminham automaticamente conforme a exigência do mercado, em uma espécie de papel anêmico do Estado, sem robustez nas políticas de desenvolvimento industrial, nos altos índices de inflação, nos 13 milhões de desempregados e sem controle fiscal dos gastos públicos, deixando a economia do país cambaleante e extremamente fragilizada com a pandemia de COVID-19. (RIBEIRO SILVA, C. H. et. al 2021, p. 259).

A seguir, será abordado questões pertinentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mediante sua implementação no Brasil, de modo a evidenciar de que forma as políticas de governança pública, efetivadas nos últimos quatro anos, tiveram efeito, para que assim se possa elucidar se o Brasil caminhou, ou não, quanto as questões apresentadas na Agenda 2030 da ONU.

2.1 - O BRASIL E OS ODS DA AGENDA 2030

Neste tópico será feito um paralelo de alguns dos ODS (diante da complexidade da agenda, não serão abordados todos), nos últimos quatro anos (2019-202022), para que possamos evidenciar se o Brasil está caminhando, de fato, junto as propostas da Agenda 2030.

Evidentemente, é sabido que os outros objetivos da Agenda 2030 são também imprescindíveis para a análise mais ampla do cumprimento da agenda. Será feito uma abordagem entre os Objetivos e suas metas, no período em questão, evidenciando de que forma as políticas de governança impactaram diretamente no cumprimento da agenda, tomando como nota o grande avanço do país com relação aos ODM, que tinham previsão até 2015, (ONU, 2015).

Devido à falta de dados por parte do Governo Federal com relação ao cumprimento das metas propostas de alguns objetivos da Agenda 2030, este tópico tem como base o cruzamento de dados feitos a partir da Agenda 2030, Horizonte 2030, Relatório Luz (2019, 2021 e 2022), Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS, Painel ODS Brasil, IBGE, IPEA, dentre outros, para que assim se pudesse ter embasamento com os dados apresentados.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza: A pandemia da COVID-19, aliada a má gestão do Brasil, no então atual governo, tornou ainda mais difícil e distante o cumprimento do ODS 1 – Erradicação da Pobreza, e suas metas. Segundo o Relatório Luz (2022), nenhuma das metas teve resultado positivo, e os dados mostram que houve o aumento da pobreza extrema em 2021.

Mesmo diante da retomada econômica e da vacinação da população, os índices de pobreza se mantiveram, isso se deu através da redução das políticas públicas, e má distribuição de renda.

Diante de políticas públicas efetivamente em desfavor da população mais pobre, se faz evidente que o país caminhou da direção contrária a Agenda 2030, tendo como resultado o retrocesso das metas do ODS 1. Ponto que merece destaque, é o aumento da pobreza, que nos últimos anos, em decorrência da Pandemia de Covid-19 e ao alto índice de desemprego, se acentuou grandemente no Brasil (ver gráfico 1).

Segundo reportagem do jornal Valor Econômico (2022), a pandemia levou ao aumento da pobreza extrema no Brasil, atingindo principalmente os trabalhadores informais e as famílias mais vulneráveis.

A ONU (2015), define a pobreza como uma condição caracterizada pela falta de recursos básicos necessários para garantir condições de vida adequadas, tais como alimentação, moradia, acesso à saúde, educação, água potável, saneamento básico, energia, entre outros.

A extrema pobreza, de acordo com a ONU (2015), é uma condição de privação absoluta de recursos básicos, onde as pessoas vivem com menos de US\$ 1,90 por dia. Essa definição é baseada em um critério monetário estabelecido pelo Banco Mundial para identificar a população que enfrenta as condições mais severas de pobreza, não conseguindo suprir suas necessidades básicas. E a miséria refere-se a uma condição de extrema pobreza em que as pessoas enfrentam múltiplas privações e vivem em condições degradantes.

O jornal O Estado de São Paulo (2022), destacou que a pobreza extrema no país atingiu níveis recordes durante a pandemia, ou seja, o aumento da pobreza extrema no Brasil durante a pandemia de Covid-19 no governo de Jair Bolsonaro pode ser explicado pelo impacto econômico da crise, a queda da renda e a perda de empregos, as fragilidades sociais e a falta de proteção social, além de possíveis limitações das políticas governamentais.

O sociólogo Jessé Souza, em entrevista ao jornal Valor Econômico (2021), destaca que a pandemia ampliou as desigualdades sociais pré-existentes, empurrando mais pessoas para a pobreza extrema. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), citados em reportagem da BBC News, cerca de 27 milhões de brasileiros foram afetados pela perda de renda durante a pandemia, em todo território nacional.

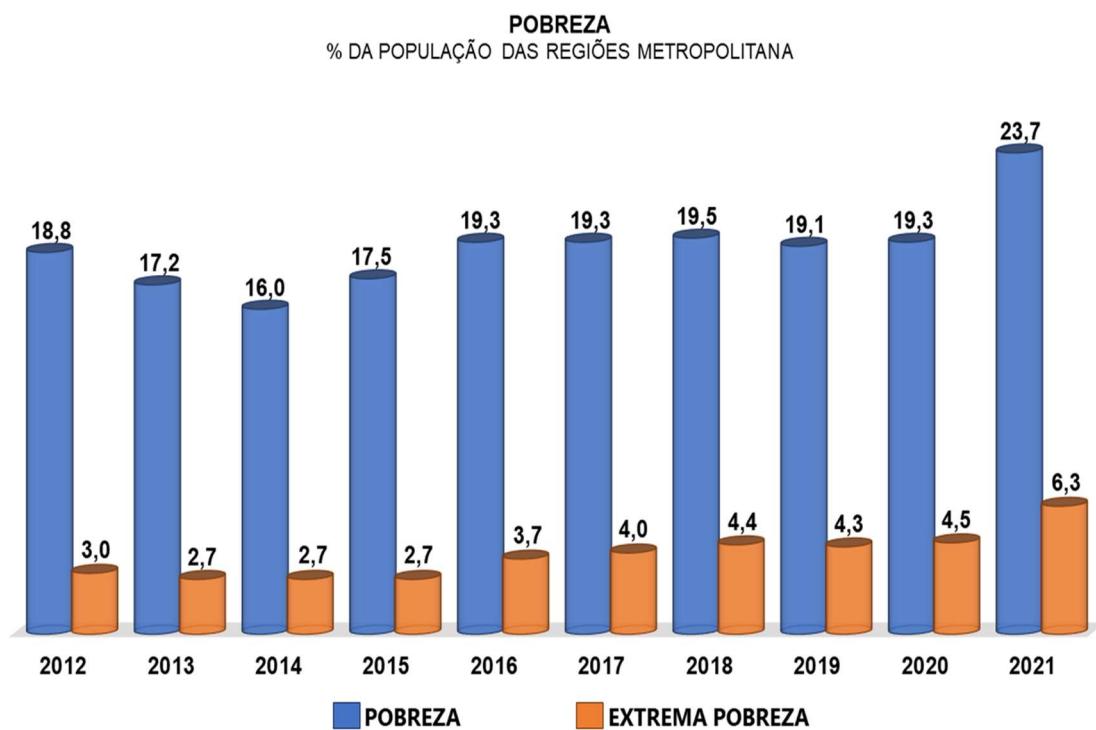


GRÁFICO 2: EVOLUÇÃO DA POBREZA NOS ÚLTIMOS ANOS

Fonte: PNAD - Observatório das Metrópoles, 2022. Elaboração do Autor, (2023).

Para que haja a retomada e avanço na erradicação da pobreza no Brasil, é fundamental adotar ações abrangentes e coordenadas que abordem as múltiplas dimensões desse problema. Uma das principais medidas é investir na geração de empregos de qualidade, garantindo salários justos e condições dignas de trabalho. Isso implica em políticas que estimulem o crescimento econômico inclusivo e sustentável, com foco na promoção de setores produtivos que possam gerar emprego e renda para a população em situação de pobreza (Relatório Luz, 2022).

ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: A fome sempre foi um assunto bastante complexo no Brasil e os impactos causados com as políticas públicas efetivadas nos últimos anos, a pandemia agravou a situação da fome no Brasil, e era essencial que o governo adotasse ações emergenciais para atender às necessidades básicas da população mais vulnerável. Infelizmente, as respostas foram insuficientes e muitas famílias continuaram enfrentando dificuldades para obter alimentos.

“O número de pessoas que passam fome aumentou de 19,1 milhões em 2020 para 33,1 milhões em 2021, e 125,2 milhões de residentes no país vivem

com algum grau de insegurança alimentar (falta de alimentos em quantidade e qualidade adequadas)". (RELATÓRIO LUZ, 2022, P. 14).

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), define a insegurança alimentar (ver gráfico 3) como a situação em que as pessoas não têm acesso físico, social e econômico regular e permanente a alimentos seguros e nutritivos que atendam às suas necessidades alimentares (FAO, 1996).

A Região Norte (onde se localiza boa parte da Amazônia) se destaca, pois nela a insegurança alimentar atingiu até mesmo a parcela da população que teve acesso a benefícios sociais, o que comprova a falta de políticas públicas por parte do Governo.

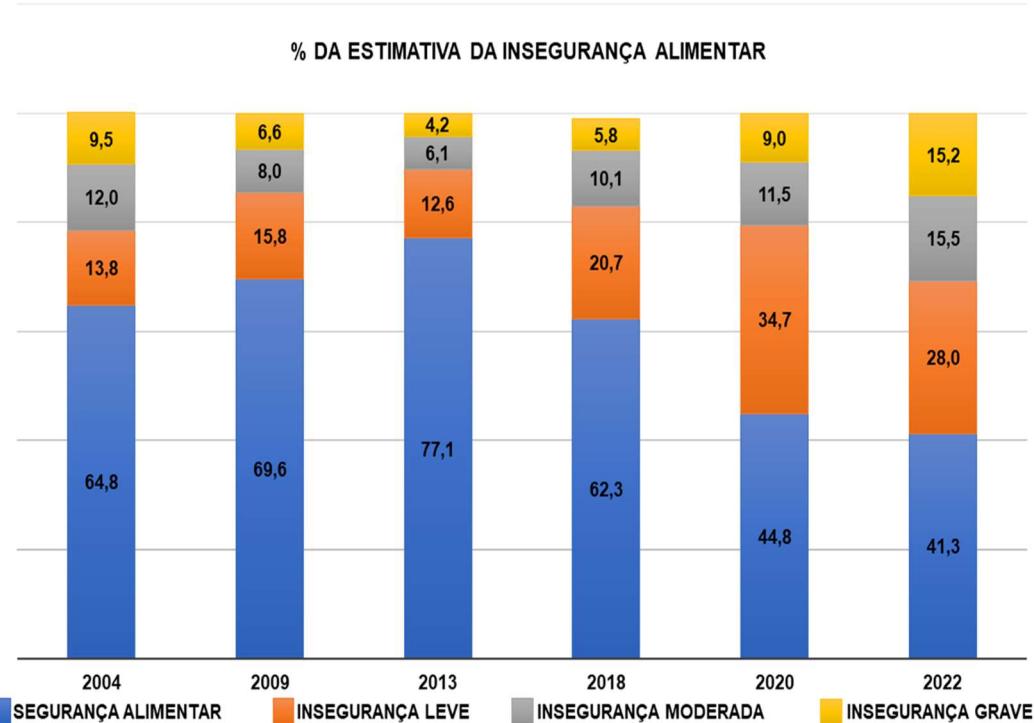


GRÁFICO 3: INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL 2004-2022

Fonte: VIGISAN, 2018 / Relatório Luz, 2022. Elaboração do Autor, (2023)

De acordo com o Relatório Luz (2022), a ausência de dados relacionados aos ODS, no governo Bolsonarista é um fator preocupante, várias metas não foram analisadas, os então órgãos competentes pelo seu registro e acompanhamento não o fizeram, como forma de mascarar um problema tão grave e tão complexo, que é a Fome.

As metas do ODS antes em avanço, retrocederam, houve o dobramento da incidência da fome nos lares com crianças até 10 anos. Entre 2020 e 2022, passou de 9,4% para 18,1% (Rede PENSSAN, 2022).

As políticas adotadas foram para o fortalecimento do Agronegócio, que teve Records de exportação na Gestão Bolsonarista, investimentos bilionários por parte do Estado, o que não acontece com a agricultura familiar, que é o que coloca comida na mesa do brasileiro, ou seja, uma política econômica feita para os mais ricos, que visa exportação e que é ambientalmente agressiva (Relatório Luz, 2021).

O Relatório Luz (2022), evidencia retrocesso tratando-se da meta 2.c, que trata da adoção de medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitação ao acesso oportuno da informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

Essas medidas visam ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos. Porém, de acordo com dados do IBGE (2022), os preços dos alimentos registraram aumentos significativos nos últimos anos. Em 2020, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apontou um aumento de 14,09% nos alimentos consumidos em casa, sendo um dos principais responsáveis pela inflação do período.

De acordo com o Relatório Luz 2022), se faz necessário o estímulo à agricultura sustentável, apoiar práticas agrícolas sustentáveis, como agroecologia e agricultura de baixo carbono, visando à produção de alimentos saudáveis e à preservação do meio ambiente, pois a insegurança alimentar grave cresceu em todas as regiões do Brasil, tanto na zona rural, quanto na zona urbana. Nesse sentido, é necessário apoiar práticas agrícolas sustentáveis, como a agroecologia e a agricultura de baixo carbono, que buscam produzir alimentos saudáveis de forma ambientalmente responsável.

ODS 3. Saúde e Bem – Estar: Durante os últimos anos é notório que o Brasil não conseguiu avançar em seus principais indicadores, com a saúde não seria diferente.

As políticas públicas adotadas erroneamente, principalmente com relação a COVID-19, resultando em 696 mil mortes, até 2022, e cerca de 36,7 milhões

de infectados (Relatório Luz, 2022). Houve sobrecarga no Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2021, o sistema de saúde do Brasil entrou em colapso, a política do Governo dificultou o controle da pandemia, resultando em centenas de milhares de mortes, o que acabou acarretando o agravamento das condições sociais e econômicas do país, incluindo o acesso aos serviços de saúde mais básicos, preferencialmente, da população mais pobre.

A situação ressalta a importância de políticas públicas efetivas que priorizem o fortalecimento do sistema de saúde, o investimento em infraestrutura, a capacitação de profissionais de saúde e a garantia do acesso equitativo aos serviços de saúde para toda a população

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), cerca de 150 milhões de pessoas dependem do Sistema Único de Saúde. Os dados para com relação aos principais indicadores com relação a saúde no Brasil, sua última atualização foi em 2019, de acordo com pesquisa feita no próprio site do IBGE².

De acordo com o Relatório Luz (2022), é importante haver investimento em pesquisa e desenvolvimento, efetivar as recomendações da OMS, a sociedade civil deve entrar no debate e ter participação nas políticas de saúde, dentre vários outros.

Cortes bilionários foram feitos em 2021, tanto na saúde, quanto na educação, o Governo tinha como ponto de partida ir contra a Ciência. É importante ressaltar que a falta de investimentos adequados em saúde e educação, aliada à negação da ciência e à falta de transparência, comprometem o desenvolvimento social, econômico e humano do país. Investir nessas áreas é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e preparada para enfrentar os desafios, e promover o bem-estar da população.

ODS 4. Educação de Qualidade: Para iniciar, vale ressaltar que nenhuma meta desse ODS, proposta pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mediante a Agenda 2030, teve avaliação positiva (Relatório Luz, 2022).

² Link da pesquisa

Conforme foi mencionado anteriormente, a falta de dados por parte do Governo mostra o descaso com relação ao cumprimento da Agenda, bem como para com a Educação do país, não há dados posteriores a 2020.

O cenário, de forma geral, da educação no Brasil, nos últimos anos, é composto por contes orçamentários. O (gráfico 4), evidencia os sérios problemas gerados com a gestão de Jair Bolsonaro, cuja educação brasileira e a seus estudantes, professores, foram declarados inimigos de Estado e, portanto, as políticas públicas da gestão foram invariavelmente para neutralizar o progresso da Ciência, e dá a pesquisa, tendo como resultado uma educação cada vez mais pobre, sucateada e excludente.

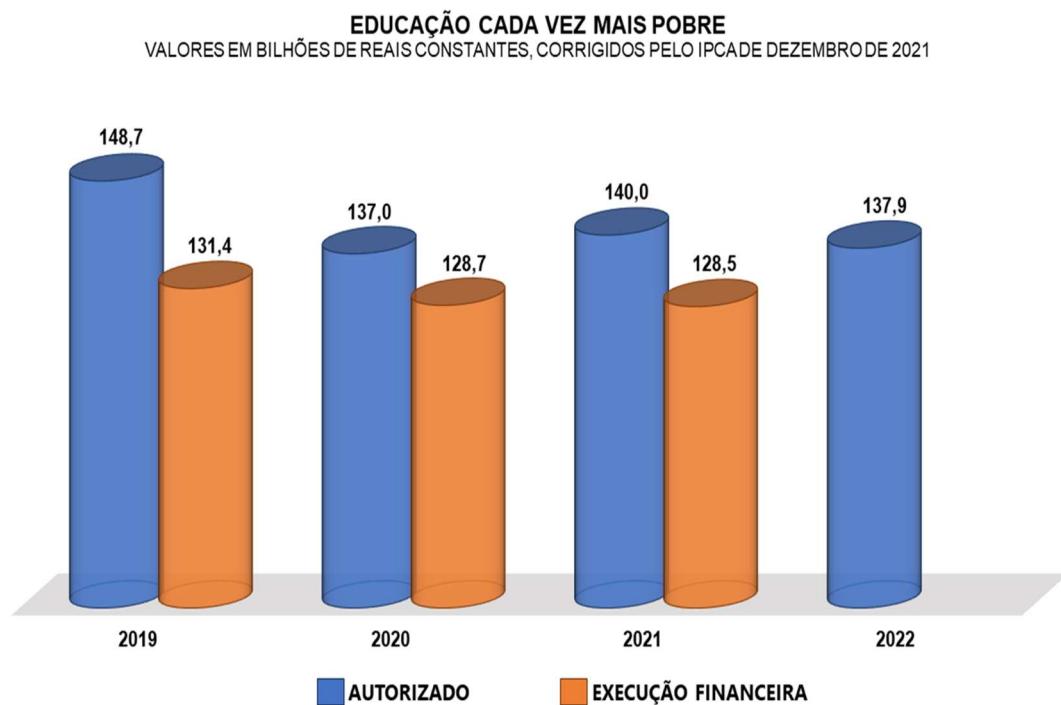


GRÁFICO 4: ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.

Fonte: Relatório Luz, 2022 / NESC / Siga Brasil e Andes. Elaboração do autor (2023).

O desmonte da educação foi visível, de forma que há urgência na retomada de políticas públicas setoriais de reestruturação de áreas prioritárias para o desenvolvimento do país. Segundo o Relatório Luz (2022), houve cerca de 627 mil matrículas a menos, comparadas a 2020, na educação básica. Cortes bilionários foram feitos na educação pública, assim como na saúde, citada anteriormente.

De acordo com o Relatório Luz (2022), os cortes foram bem expressivos, com 324, milhões a menos para o desenvolvimento da educação básica, 87,5 milhões subtraídos ao apoio a infraestrutura da educação básica, 74,3 milhões diminuídos para as instituições federais de ensino superior e 51,5 milhões a menos para o desenvolvimento e modernização do ensino profissional e tecnológico, totalizando 736,9 milhões de reais cortados da educação brasileira.

O plano do ponto de vista dos dados revela que a programação era sucatear a educação no país, as políticas adotadas pela gestão sempre foram contrárias a população mais pobre, aos professores, aos estudantes, aos pesquisadores e, como já foi dito anteriormente, nenhuma meta desse ODS obteve saldo positivo, todas entraram em retrocesso, quando comparadas aos governos anteriores.

É importante reconhecer que a educação no Brasil enfrentou desafios significativos nos últimos anos e que houve críticas em relação às políticas adotadas pelo governo em relação a essa área. Algumas dessas críticas apontam para uma possível falta de compromisso com a qualidade da educação, com a valorização dos professores e com o acesso igualitário aos recursos educacionais.

Nesse sentido, é importante promover o diálogo e a participação da sociedade civil, dos educadores, dos estudantes e dos especialistas em educação na formulação e implementação de políticas educacionais. Somente assim será possível construir um sistema educacional de qualidade, inclusivo e que atenda às necessidades da população brasileira (Relatório Luz, 2022).

ODS 6. Água Potável e Saneamento: Não diferente dos ODS já citados anteriormente, o Estado brasileiro vem dedicando pouca ou quase nenhuma atenção a esse ODS, grande parte da população do país não tem acesso a água e saneamento básico de forma adequada, ocasionando diversos impactos na garantia de vida digna para a maior parte do território.

A ausência de água e saneamento básico adequados tem consequências diretas na saúde da população, com o aumento de doenças relacionadas à falta de higiene e ao consumo de água contaminada. Além disso, a falta de saneamento básico contribui para a degradação ambiental, com a poluição de rios e recursos hídricos.

De acordo com o Relatório Luz (2019), os dados estão desatualizados, sendo sua última atualização em 2019, se mostra, até então, que o Brasil está com todas as metas referentes a esse objetivo, em retrocesso. Programas sociais foram ignorados, como o um milhão de Cisternas (ver gráfico 5).

A implementação efetiva das políticas públicas requer um planejamento adequado, com metas claras, indicadores de monitoramento e avaliação, além de canais de participação e controle social. A promoção da inclusão social e a redução das desigualdades exigem uma abordagem integrada (ONU, 2023).



GRÁFICO 5: PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS

Fonte: Ministério de Assistência e Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, 2022. Elaboração do Autor, (2023).

Como política pública efetivada no Governo já citado, nota-se uma espécie de combate aos programas sociais criados nos governos anteriores. Não há planejamento adequado, mecanismos de controle social, fortificação de instrumentos de fiscalização, a priorização da população mais pobre é inexistente. A implementação efetiva de políticas públicas é um aspecto crucial para promover a inclusão social e reduzir as desigualdades.

É importante reconhecer que as políticas sociais, por si só, podem ser consideradas como medidas paliativas para enfrentar as desigualdades e

promover a inclusão social. Elas têm o papel de mitigar os impactos imediatos da pobreza e da exclusão, oferecendo apoio e assistência aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

No entanto, o desenvolvimento verdadeiro vai além das políticas sociais e requer ações e estratégias abrangentes que promovam mudanças estruturais e sustentáveis na sociedade.

As questões ligadas as mudanças climáticas (ODS 13) afetam de forma direta o ODS 6, agravando a escassez hídrica. Tragédias recentes nos mostraram a importância de se ter políticas públicas efetivas, adequadas e alinhadas, para a solução do problema, quase que ignorado pelo Governo, do saneamento em todos os seus aspectos, seja na coleta de lixo, tratamento de esgoto, abastecimento de água, manejo de resíduos sólidos, dentre outros (Relatório Luz, 2021).

De acordo com o Relatório Luz (2022), o não cumprimento das metas do ODS 6 há o impacto direto, de forma negativa, aos ODS 1, 3, 5, 10, 11, 13, 14 e 15. Boa parte da população não possui acesso a esgoto.

A falta de investimentos e a ausência de planejamento podem agravar ainda mais a situação e prejudicar as populações mais vulneráveis, que sofrem com a falta de acesso a serviços básicos. Isso requer investimentos, planejamento estratégico, adoção de tecnologias sustentáveis e a participação ativa da sociedade na tomada de decisões e no monitoramento dessas ações.

De acordo com o SNIS (2020), cerca de 114,6 milhões de brasileiros possuem atendimento e rede de esgoto, o que representa 55% da população do país, e outros 98 milhões não possuem, representando o restante de 45% da população. A região Norte possui em torno de 13,1% de pessoas com acesso a rede esgoto, Centro Oeste com 59,5%, Nordeste 30,3%, Sudeste 80,5% e Sul com 47,4%. A região Norte quando comparada a região Sudeste se nota uma disparidade enorme de pessoas que possuem acesso a rede de esgoto, mas vale ressaltar a diferença no contingente populacional.

Assim ao analisar o desempenho geoeconômico no Brasil com referência à Agenda 2030 da ONU, podemos começar examinando os dados fornecidos para o Índice de Atendimento de Água no período de 2010 a 2020 segundo (SNIS, 2020), podemos ver que o Índice de Atendimento de Água (ver

gráfico 6) mede a porcentagem da população no Brasil com acesso a água limpa e segura, 80% da população possui acesso.

Os dados mostram um aumento gradual na cobertura de água, de 81,10% em 2010 para 84,10% em 2020. Haja vista os cortes orçamentários do governo federal relacionado a políticas públicas setoriais de saneamento básico.

No contexto da Agenda 2030 da ONU, especificamente do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6, que visa garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos, o desempenho do Brasil parece positivo. Ainda que os cortes tenham sido astronômicos, o país tem progredido no aumento da cobertura de água ao longo da década em embora o ritmo de melhoria tenha variado em média anual em 0,30% (Relatório Luz, 2022).

No entanto, é importante observar que a análise de apenas um indicador não fornece uma visão abrangente do desempenho geoeconômico do Brasil em relação à Agenda 2030 da ONU. Para realizar uma análise mais abrangente, seria necessário considerar indicadores adicionais relacionados a outros objetivos de desenvolvimento sustentável, como redução da pobreza, educação, saúde e sustentabilidade ambiental.

Além disso, seria valioso examinar as políticas, iniciativas e desafios que o Brasil encontrou em sua busca pela Agenda 2030 da ONU. Fatores como intervenções governamentais, condições econômicas, disparidades sociais e considerações ambientais podem influenciar significativamente o desempenho geoeconômico de um país na consecução dos objetivos da ONU.

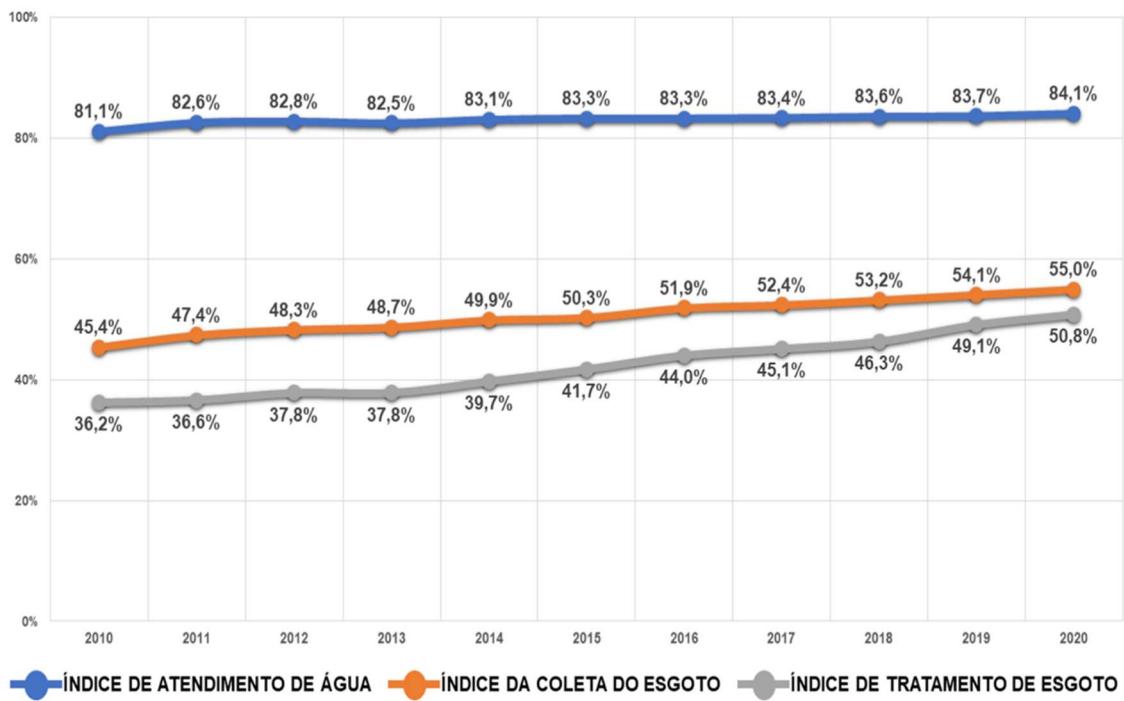


GRÁFICO 6.: ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA (INO55), ÍNDICE DE COLETA DE ESGOTO (INO56) E ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO (INO46).

Fonte: SNIS, 2020 / Relatório Luz, 2022. Elaboração do Autor, (2023).

Com base no Relatório Luz (2022), nota-se o total descaso com a região Norte e Nordeste, o Brasil está distante de cumprir suas metas, a desigualdade regional no país é muito forte. Não se sabe os padrões utilizados pelo atual governo com relação ao estabelecimento das metas dos ODS, mas é sabido que, até o momento, houve diversos retrocessos nos principais indicadores:

o serviço de abastecimento de água potável estagnou e 36,6 milhões de pessoas no Brasil ainda não acessam o direito (15,9%), no que diz respeito à quantidade. Quanto à qualidade, apesar da ausência de monitoramento contínuo oficial, sabe-se que os rios e reservatórios nacionais também não apresentam índices de qualidade adequados. (RELATÓRIO LUZ, 2022, p. 38).

ODS 7. Energia Limpa e Acessível. O Brasil é o país da energia limpa, e no Brasil a energia limpa é competitiva. O país é privilegiado em recursos, sejam fosseis, gás natural, energia hidrelétrica, energia eólica, energia solar (tem sol o ano inteiro), da biomassa da cana de açúcar, ou seja, tem todos os requisitos para ser o grande personagem mundial e se consagrar como o país que mais

produz energia limpa, sustentável, inclusiva, como são propostas na Agenda 2030.

Esses recursos naturais e a diversidade energética do Brasil proporcionam uma base sólida para a produção de energia limpa e sustentável. No entanto, é importante ressaltar que o desenvolvimento dessa matriz energética requer investimentos contínuos, políticas adequadas e um compromisso firme com a sustentabilidade ambiental.

O desmonte de políticas públicas que estava em vigor no país, representado pelo Governo Bolsonaro (2019-2022), indica de forma evidente a insuficiência do Estado. A última atualização para esse ODS foi feita em 2020 e, para a meta 7.2 (que trata da percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpos, ONU 2015), desde 2015, segundo o (Painel ODS Brasil, 2022).

Cabe ressaltar que a crise hidro energética de 2021, o aumento global dos combustíveis, juntos a pandemia de Covid-19, contribuíram para o não cumprimento das metas deste ODS, mas em contrapartida não servem como justificativa para não se ter avançado, de alguma forma, ou até mesmo para justificar a defasagem de dados oficiais por parte do Governo (Relatório Luz, 2022).

Avanços que já haviam sido feitos estão ameaçados pelo aumento excessivo das tarifas, prejudicando o cumprimento das metas da Agenda. Mesmo diante de dificuldades, é fundamental que sejam tomadas medidas para minimizar os impactos negativos e buscar alternativas sustentáveis.

Mesmo que de forma precária, o país atingiu 99,8% dos domicílios com acesso à energia elétrica (Relatório Luz, 2022). O alto índice nos preços da energia e no gás de cozinha, junto ao alto índice de desemprego, tornam a realidade ainda mais difícil para o cumprimento desse ODS, o governo federal foi incapaz de criar políticas públicas eficientes, que vissem a sanar o problema dessa dura realidade. Mesmo com o Programa Auxílio Gás, sancionado em 2021, a alta sucessiva dos preços foi maior que o avanço.

Para apreciação, uma das metas mais importantes, a 7.2 (que trata do aumento significativo de energias renováveis) se encontra estagnada. De acordo com o Relatório Luz (2022):

A meta 7.2 segue estagnada nos últimos três anos. Entre 2019 e 2020 passou de 46,1% para apenas 48,4% a participação de energias renováveis na oferta interna geral (índice inferior ao projetado no Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 para aquele ano)12. De lá para cá, não há mais dados oficiais e faltam políticas públicas para efetivar a universalização do acesso à energia para a população. (RELATÓRIO LUZ, 2022, p. 44).

Como já foi massivamente abordado nesse estudo, há uma necessidade urgente na reformulação das ações e programas de governo em vigor, para que se possa ter acesso não somente a energia limpa e sustentável, mas para que se possa ter uma vida digna, inclusiva, justa, e com trabalho decente. O país conta com uma diversidade de recursos naturais que podem ser explorados de forma renovável, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa e o combate às mudanças climáticas.

ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico. Num país tradicionalmente desigual, o Brasil parece continuar nesse caminho. As políticas do governo atual versam no caminho do aumento da desigualdade, a precarização trabalhista é evidente, a redução das oportunidades junto ao período pandêmico da COVID-19. A desigualdade social é uma questão histórica no país e, infelizmente, ainda persiste em muitos aspectos.

Segundo o Relatório Luz (2022), tais implicações tiveram como consequência a elevação expressiva da taxa de desemprego, inflação elevada a nível recorde, causando deterioração do poder de compra, sendo sentida de forma mais dura pela população com menor poder aquisitivo, que em determinados momentos não teve acesso a produtos básicos e essenciais.

Estudos do Conselho Nacional da Juventude apontam que entre 2020 e 2021 a proporção de jovens que não estudavam e nem trabalhavam aumentou de 10% para 16% e o percentual de jovens que realizavam as duas atividades caiu de 32% para 25% (Relatório Luz, 2022).

Embora em 2021, mesmo após anos de recessão e estagnação econômica, tenha ocorrido o aumento expressivo de 4,6% do Produto Interno Bruto (PIB), diante da realidade da pandemia e das políticas em desfavor do pobre do atual governo, isso não se refletiu, o desemprego aumentou (como mostram o gráfico 6), a desigualdade, dentre outros.

É importante reconhecer que o crescimento econômico, por si só, não garante a redução da pobreza, o combate à desigualdade e a criação de empregos de qualidade. O impacto do crescimento econômico na vida das pessoas depende das políticas e das medidas adotadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Segundo matéria do jornal O Globo (2021), a taxa de desemprego no Brasil atingiu 14,9% em março de 2021, o que representou um aumento significativo em relação aos anos anteriores.

TAXA DE DESEMPREGO



GRÁFICO 7: EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO NOS ÚLTIMOS ANOS NO BRASIL

Fonte: IBGE / IPEA (2021). Elaboração do Autor, (2023).

O jornal Folha de São Paulo (2021), destacou que milhões de trabalhadores informais foram afetados pela crise, sem acesso a benefícios sociais ou proteção trabalhista.

O aumento do desemprego no Brasil durante a pandemia de Covid-19 no governo de Jair Bolsonaro pode ser explicado pelo impacto econômico da crise, o impacto diferenciado nos setores mais afetados, as fragilidades

estruturais do mercado de trabalho e possíveis limitações das políticas governamentais.

Segundo o Relatório Luz (2022), o Brasil entrou para a lista dos 10 piores países do mundo para se trabalhar, ainda em 2019, houve uma "quebra" dos direitos trabalhistas no Brasil, referindo-se a mudanças na legislação trabalhista que flexibilizaram alguns aspectos das relações de trabalho.

Essas mudanças têm sido objeto de debate e controvérsia, pois há preocupações sobre os impactos na segurança e na qualidade do trabalho, bem como na garantia de direitos e proteções sociais. Para com relação ao cumprimento da Agenda, até o momento do presente estudo, três metas desse ODS não possuem dados e o restante está em retrocesso. O menor nível da década de renda do trabalho foi alcançado no período atual.

ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura. O Brasil não apresentou uma economia alinhada ao desenvolvimento sustentável, como foi exposto anteriormente, a recuperação da economia pós-COVID-19 caminha na direção do aumento da desigualdade. A recuperação econômica pós-COVID-19 deve ser pautada não apenas pela retomada do crescimento, mas também pela busca de soluções que promovam a sustentabilidade e a redução das desigualdades.

O baixo investimento somado aos diversos cortes efetuados pelo governo federal, são condicionantes para o não cumprimento das metas deste ODS. A falta de transparência e de dados oficiais por parte do Estado brasileiro, além de prejudicar o monitoramento das metas, prejudica também os investimentos e essa queda nos investimentos de infraestrutura resulta no aumento da desigualdade, aumento do desemprego, dentre outros.

Segundo o Relatório Luz (2022), [...] “a queda contínua dos investimentos públicos em infraestrutura – menos de 2% do PIB em média nos últimos 10 anos, sendo que em 2021 foi ainda menor (1,73% do PIB) e em pesquisa”. (RELATÓRIO LUZ, 2022, p. 53), se faz necessário promover parcerias entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil para estimular a inovação, o empreendedorismo e a capacitação técnica, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de indústrias sustentáveis e socialmente responsáveis.

Na década de 1980 a participação industrial no PID chegou a 30%, até o presente estudo, se encontra em 22,2%, e a indústria de transformação (que realiza a transformação de matéria prima em um produto ou intermediário que var ser novamente modificado por outra indústria, GOOGLE, 2022) estagnou em 11% (Relatório Luz, 2022).

No contexto brasileiro, é importante reconhecer que a desigualdade econômica e social pode afetar o acesso equitativo a oportunidades de desenvolvimento industrial e inovação. A falta de infraestrutura adequada, investimentos insuficientes em pesquisa e desenvolvimento, barreiras burocráticas e a falta de incentivos para a adoção de práticas sustentáveis são alguns dos desafios enfrentados pelo país nesse sentido.

O país não avançou para uma infraestrutura modernizada, as indústrias vêm adotando processos e tecnologias limpas que sejam ambientalmente sustentáveis muito lentamente. As taxas de emissões de gases do efeito estufa (que serão abordadas no ODS 13) aumentaram em 9,5%, enquanto o mundo diminuiu quase 7% (Relatório Luz, 2022).

Vale ressaltar que os últimos quatro anos foram difíceis para a Ciência, Pesquisa e Inovação, cortes expressivos, na casa dos bilhões, foram feitos. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tiveram seus piores orçamentos, política desastrosa voltada para a destruição da pesquisa no país, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022).

A retenção dos recursos por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), por ordem no presidente Jair Messias Bolsonaro, foi a causa do enorme retrocesso da pesquisar no país, cortes bilionários ameaçam centenas de projetos de pesquisa (Relatório Luz, 2022).

Ações se mostram urgentes, as políticas públicas devem estar alinhadas a ciência, a inovação, a tecnologia e a pesquisa. Para o Relatório Luz (2022), planos de infraestruturas mais inclusivas na perspectiva do desenvolvimento sustentável para a redução da desigualdade, em um país tão desigual, são prioridade. O cumprimento das metas relacionadas a emissão de gases do feito

estufa são urgentes e fundamentais para o cumprimento da Agenda. Das oito metas deste ODS, quatro estão sem dados oficiais e seu restante em retrocesso.

ODS 10. Redução das Desigualdades. Como já foi frisado anteriormente, os avanços antes conquistados, nos últimos 10 anos, seguem em risco. O brasil continua crescendo em passos lentos ao desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades, as condições desfavoráveis em que se encontram boa parte da população são reflexo das políticas públicas do atual governo. É importante reconhecer que a redução das desigualdades sociais e econômicas é um desafio complexo e de longo prazo, que requer políticas públicas consistentes e abrangentes.

Como já verificado nos ODS anteriores, o avanço da pobreza, o retorno do Brasil no mapa da fome, aumento da desigualdade de renda (ver gráfico 8), dentre outros, fizeram com que a população fosse ficando cada vez mais em condição de vulnerabilidade (Relatório Luz, 2022).

Concomitantemente, sendo resultado dos dados citados acima, ponto que merece destaque é o aumento da desigualdade de renda. Segundo matéria da revista Veja (2022), o Brasil registrou um aumento significativo na desigualdade de renda durante a pandemia, com os mais pobres sendo mais afetados.

A Folha de São Paulo (2022), destacou que a desigualdade de renda atingiu níveis recordes no país, ampliando as disparidades sociais existentes, ou seja, o aumento da desigualdade de renda no Brasil durante a pandemia de Covid-19, pode ser explicado pelo impacto diferenciado nos setores econômicos, o aumento da informalidade e precarização do trabalho, além do acesso desigual aos benefícios sociais.

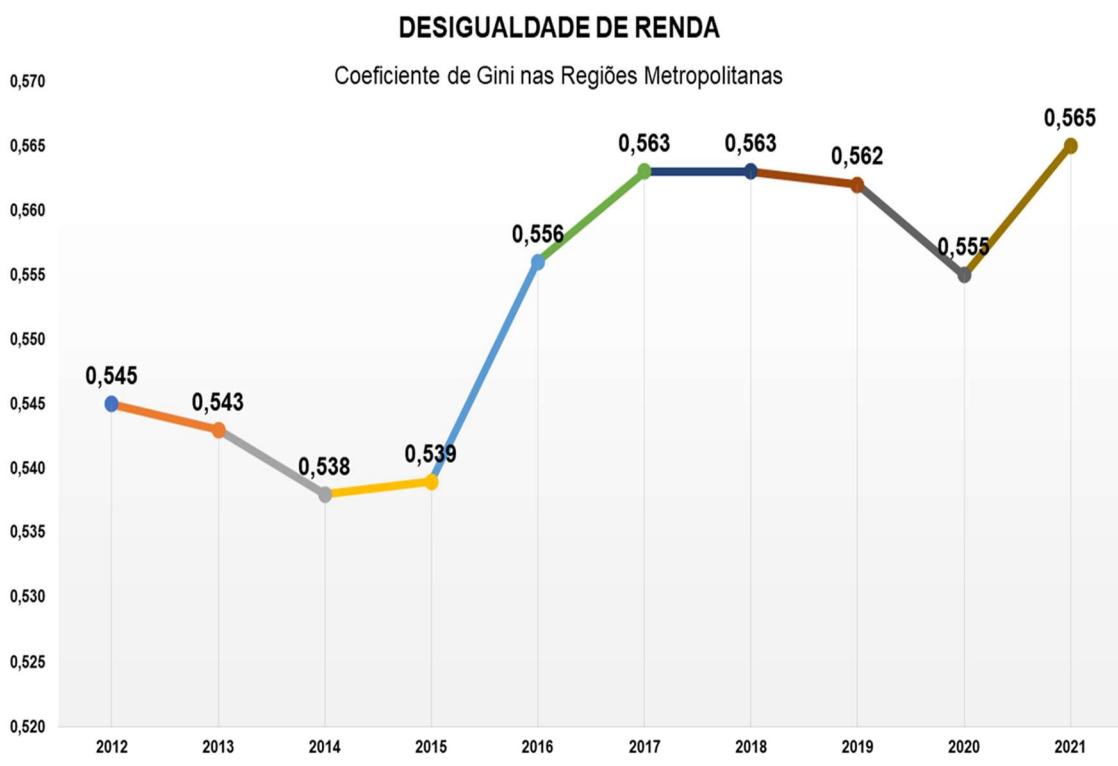


GRÁFICO 8: DESIGUALDADE DE RENDA NOS ÚLTIMOS ANOS

Fonte: PNAD- Observatório das Metrópoles, 2022. Elaboração do Autor, (2023).

É importante destacar que a redução das desigualdades não é apenas uma questão de justiça social, mas também um elemento essencial para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade social. A desigualdade pode gerar instabilidade, violência, exclusão e limitar o potencial de crescimento econômico.

De acordo com a ONU (2023), o Coeficiente de Gini é uma medida estatística que quantifica a desigualdade de renda em uma determinada sociedade. Ele varia de 0 a 1, onde 0 representa a igualdade perfeita (todos possuem a mesma renda) e 1 representa a desigualdade máxima (uma pessoa detém toda a renda). O coeficiente é calculado com base na distribuição da renda entre os indivíduos ou famílias. Quanto maior o valor do coeficiente, maior é a desigualdade de renda na sociedade.

Para avançar na redução das desigualdades, é necessário implementar políticas públicas que promovam a distribuição mais equitativa de recursos e oportunidades. Isso envolve ações nas áreas de educação, saúde, emprego, moradia, acesso a serviços básicos e proteção social.

Um outro fator em que os dados são preocupantes, sendo cerca de 125,2 milhões de pessoas sofrem algum tipo de insegurança alimentar (Relatório Luz, 2022), e o rendimento domiciliar segue em queda, registrou 0,94% a menos que a média registrada em 2020. Vale lembrar que o governo brasileiro não efetuou o reajuste do salário-mínimo nos últimos quatro anos, trazendo ainda mais incertezas para a população, afirma o portal de notícias (G1, 2023).

Neste ODS, os dados são incompletos, inexistentes ou insatisfatórios, por parte do portal de acompanhamento dos ODS, onde a população do país segue à mercê de uma política pública excludente que ignora a camada mais pobre. Vale ressaltar que o país, atualmente, não tem política de financiamento para países menos desenvolvidos, sendo assim a meta 10.b, sem dados (Relatório Luz, 2022).

De acordo com o IBGE (2021), 65,7% da população brasileira em situação de pobreza são crianças, adolescentes e jovens, sendo crianças de até 14 anos representando 38,6% vivendo em situação de pobreza e 8,9% vivendo em situação de extrema pobreza. Já entre idades de 15 e 29 anos, são 33,3% vivendo em situação de pobreza.

A redução das desigualdades requer uma abordagem abrangente e integrada, com políticas públicas efetivas e comprometidas com o desenvolvimento sustentável e a justiça social. É necessário um esforço conjunto de diversos atores sociais para superar os desafios e avançar na construção de um país mais igualitário e inclusivo.

ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis. As políticas relacionadas ao desenvolvimento das cidades, seja de habitação, mobilidade, saneamento, resiliência, que são dependentes dos investimentos do governo, sofreram enormes abalos com várias medidas do atual governo, colocando em risco o cumprimento das metas deste ODS, estabelecidas pela Agenda 2030.

Os investimentos federais foram quase que inexistentes quando se trata do transporte público, *déficit* habitacional, infraestrutura, bem como na prevenção das mudanças climáticas (que será abordada no ODS 13). É evidente que as políticas relacionadas ao desenvolvimento das cidades e comunidades sustentáveis são fundamentais para alcançar as metas estabelecidas pelo ODS

11 da Agenda 2030. No entanto, é importante reconhecer que as ações do governo atual têm gerado impactos negativos nesse sentido.

O governo federal cortou 98% dos recursos para a produção de novas unidades habitacionais para as famílias com renda igual ou menor a R\$ 1.800,00, que compõem a maior parte do déficit habitacional do país. A rubrica Habitação recebeu 0,0001% do Orçamento da União em 2021, e o Urbanismo, que complementaria recursos para garantir melhores condições de vida nas cidades, representou 0,029% do orçamento federal executado. (RELATÓRIO LUZ, 2022, p. 62 e 63).

O Relatório Luz (2021), aponta que não houve iniciativas e políticas de expansão dos programas habitacionais, o que houve, foi uma queda de mais de 70% no orçamento para as políticas de habitação, entre os anos de 2019 e 2020. O desmonte das políticas habitacionais começou já em 2019, quando diversos conselhos de habitação municipais e estaduais foram extintos, refletindo negativamente no monitoramento das políticas públicas então aplicadas, ocasionando no aumento da desregulamentação.

O desmonte de programas e políticas voltadas para habitação popular, por exemplo, tem impactado negativamente a população de baixa renda, aumentando o déficit habitacional e a precariedade das condições de moradia. Além disso, a falta de investimentos em infraestrutura urbana e mobilidade sustentável dificulta o acesso da população a serviços essenciais, como transporte público de qualidade e saneamento básico adequado. Isso afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas e compromete o desenvolvimento sustentável das cidades (Relatório Luz, 2022).

Para avançar no cumprimento das metas do ODS 11, é necessário que o governo adote políticas públicas que promovam a sustentabilidade urbana, com investimentos em infraestrutura, mobilidade sustentável, regularização fundiária, planejamento territorial e participação social. É preciso fortalecer o diálogo com os municípios e a sociedade civil, buscando soluções conjuntas e comprometidas com o desenvolvimento sustentável das cidades.

ODS 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima. Com todo o cenário de políticas públicas na contramão da Agenda 2030, as várias formas de desigualdades são agravadas, mediante o modelo econômico de desenvolvimento ineficaz. Com relação a este ODS, não foi diferente, há um

abismo com relação aos dados das metas, por parte do governo (Relatório Luz, 2022).

A mudança climática é um fenômeno que afeta todos os países e requer esforços conjuntos para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promover a adaptação às mudanças climáticas e fortalecer a resiliência das comunidades. No entanto, o atual governo tem adotado medidas que vão na contramão desses objetivos.

Um dos principais desafios é a redução das emissões de gases de efeito estufa, que estão fortemente ligadas à matriz energética do país e ao desmatamento na Amazônia. O Brasil possui potencial para liderar a transição para uma economia de baixo carbono, devido aos seus recursos naturais e às fontes de energia renovável disponíveis.

No entanto, as políticas adotadas têm negligenciado essa oportunidade e priorizado setores econômicos que contribuem para o aumento das emissões. Em determinados órgãos houve a militarização das instituições públicas, para que o governo pudesse mascarar sua política de avanço econômico (BBC News Brasil, 2021).

As queimadas na Amazônia, Cerrado e Pantanal são desastres que resultaram da política efetivada do atual governo. O Brasil em 2021 registrou a maior taxa de emissão de carbono dos últimos 16 anos, desde 2005, ano em que as fontes de energia ainda eram totalmente sujas, o país não registrava uma taxa tão agressiva (Observatório do Clima, 2021).

O país emitiu 2,42 bilhões de toneladas brutas de CO₂ na atmosfera, cerca de 12,2% a mais em relação ao ano de 2020, aponta o Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG), do (Observatório do Clima, 2022).

Lembrando que em 2021 o governo oficializou, em Glasgow, durante a COP26, se tornar carbono neutro em 2050, porém com os dados alarmantes apresentados o cenário é de total incerteza.

De acordo com o Observatório do Clima (2021), os maiores produtores de CO₂ em toneladas per capita no Brasil são Rondônia, Mato Grosso e Pará. Estes estados do arco do desmatamento juntos têm poluído mais do que países do oriente médio, como o Catar, por exemplo, isso devido a política que favorece o Agronegócio, durante a gestão de Jair Bolsonaro.

Não há cenário de avanço para o mundo sem a Amazônia. Um fato interessante, porém, esperado, é que todas as metas deste ODS estão em retrocesso, sem contar com a falta de dados relacionado ao monitoramento das metas. O garimpo ilegal cresceu de forma significativa, pois as políticas atuais contribuem para isso. De acordo com o Relatório Luz (2022), “em 2020, foram registrados 263 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio (em 2019 foram 256, e em 2018, 111), atingindo 201 terras indígenas, de 145 povos, em 19 estados. (RELATÓRIO LUZ, 2022, p. 73).

O desmatamento da Amazônia, desde 2019, cresceu de forma acentuada (ver gráfico 9), em torno de 60%, somente em 2022 foram desmatados 10.781 KM², o que corresponde a 29% a mais que o registrado em 2020 (IMAZON, 2022). Cortes exorbitantes foram feitos em pautas essenciais para o avanço do desenvolvimento do país, o governo não foi diferente quando se trata do meio ambiente, bilhões foram retirados do orçamento para questões ambientais, e o resultado dessa política desastrosa é refletida em queimadas, enchentes, desmatamento, garimpo ilegal, dentre vários outros.



GRÁFICO 9: DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA (2008 - 2022)
Fonte: IMAZON, 2022. Elaboração do Autor, (2023).

O aumento do garimpo ilegal e das invasões de terras indígenas representa uma séria ameaça à biodiversidade, aos ecossistemas e aos modos de vida sustentáveis na região. Além disso, a falta de monitoramento adequado das metas relacionadas ao desmatamento e à conservação na Amazônia dificulta a avaliação precisa do progresso e das áreas que requerem intervenção.

O crescimento de aproximadamente 60% desde 2019 e a área desmatada de 10.781 km² em 2022 são indicadores preocupantes, revelando uma tendência negativa e uma aceleração do processo de degradação ambiental na região. Essa política desastrosa compromete não apenas a Amazônia, mas também o papel do Brasil na mitigação das mudanças climáticas e na preservação dos recursos naturais (IMAZON, 2022).

É importante ressaltar que o enfrentamento das mudanças climáticas não é apenas uma responsabilidade do governo, mas de toda a sociedade. A participação da sociedade civil, das organizações não governamentais, do setor privado e da população em geral é fundamental para pressionar por políticas públicas mais robustas e para promover práticas sustentáveis em todos os setores da economia. A seguir será apresentado um paralelo do cumprimento de todas as metas dos ODS citados no capítulo anterior:

Paralelo Geral Brasil - Cumprimento das metas dos ODS

| | | ODS 3 | |
|----------|--------------|---------------------|-----------------------|
| | | ODS 2 | ODS 3 |
| ODS 1 | | Meta 2.1 Retrocesso | Meta 3.1 Retrocesso |
| Meta 1.1 | Retrocesso | ↓ | Meta 3.2 Retrocesso |
| Meta 1.2 | Retrocesso | ↓ | Meta 3.3 Estagnada |
| Meta 1.3 | Ameaçada | ⚡ | Meta 3.4 Ameaçada |
| Meta 1.4 | Retrocesso | ↓ | Meta 3.5 Ameaçada |
| Meta 1.5 | Retrocesso | ↓ | Meta 3.6 Insuficiente |
| Meta 1.a | Retrocesso | ↓ | Meta 3.7 Retrocesso |
| Meta 1.b | Retrocesso | ↓ | Meta 3.8 Ameaçada |
| | | | Meta 3.9 Retrocesso |
| | | | Meta 3.a Insuficiente |
| | | | Meta 3.b Insuficiente |
| | | | Meta 3.c Ameaçada |
| | | | Meta 3.d Ameaçada |
| | | ODS 4 | ODS 6 |
| Meta 4.1 | Retrocesso | ↓ | Meta 6.1 Retrocesso |
| Meta 4.2 | Retrocesso | ↓ | Meta 6.2 Retrocesso |
| Meta 4.3 | Retrocesso | ↓ | Meta 6.3 Retrocesso |
| Meta 4.4 | Retrocesso | ↓ | Meta 6.4 Retrocesso |
| Meta 4.5 | Retrocesso | ↓ | Meta 6.5 Ameaçada |
| Meta 4.6 | Retrocesso | ↓ | Meta 6.6 Ameaçada |
| Meta 4.7 | Retrocesso | ↓ | Meta 6.a Retrocesso |
| Meta 4.a | Retrocesso | ↓ | Meta 6.b Retrocesso |
| Meta 4.b | Retrocesso* | ↓ | |
| Meta 4.c | Ameaçada | ⚡ | |
| | | ODS 7 | |
| Meta 7.1 | Retrocesso | ↓ | |
| Meta 7.2 | Estagnada | | |
| Meta 7.3 | Retrocesso | ↓ | |
| Meta 7.a | Ameaçada | ⚡ | |
| Meta 7.b | Insuficiente | ! | |

| ODS 8 | | ODS 10 | | | |
|-----------|--------------|---|-----------|--------------|---|
| Meta 8.1 | Retrocesso |  | Meta 10.1 | Retrocesso |  |
| Meta 8.2 | Insuficiente |  | Meta 10.2 | Retrocesso |  |
| Meta 8.3 | Retrocesso |  | Meta 10.3 | Retrocesso |  |
| Meta 8.4 | Retrocesso |  | ODS 9 | | |
| Meta 8.5 | Retrocesso |  | Meta 9.1 | Retrocesso |  |
| Meta 8.6 | Retrocesso |  | Meta 9.2 | Insuficiente |  |
| Meta 8.7 | Retrocesso |  | Meta 9.3 | Insuficiente |  |
| Meta 8.8 | Retrocesso |  | Meta 9.4 | Retrocesso |  |
| Meta 8.9 | Sem Dados | - | Meta 9.5 | Retrocesso |  |
| Meta 8.10 | Retrocesso |  | Meta 9.a | Sem Dados | - |
| Meta 8.a | Sem Dados | - | Meta 9.b | Sem Dados | - |
| Meta 8.b | Sem Dados | - | Meta 9.c | Sem Dados | - |
| | | | Meta 10.c | Insuficiente |  |

| ODS 11 | | ODS 13 | | | |
|-----------|--------------|---|-----------|------------|---|
| Meta 11.1 | Retrocesso |  | Meta 13.1 | Retrocesso |  |
| Meta 11.2 | Retrocesso |  | Meta 13.2 | Retrocesso |  |
| Meta 11.3 | Retrocesso |  | Meta 13.3 | Retrocesso |  |
| Meta 11.4 | Retrocesso |  | Meta 13.a | Retrocesso |  |
| Meta 11.5 | Retrocesso |  | Meta 13.b | Retrocesso |  |
| Meta 11.6 | Retrocesso |  | | | |
| Meta 11.7 | Retrocesso |  | | | |
| Meta 11.a | Insuficiente |  | | | |
| Meta 11.b | Insuficiente |  | | | |
| Meta 11.c | Sem Dados | - | Meta 13.b | Retrocesso |  |

Fonte: Relatório Luz, (2022). Elaboração do Autor, (2023).

O Brasil enfrenta desafios significativos no cumprimento das metas da Agenda 2030. Diversos fatores contribuem para essa situação, como a persistência da desigualdade socioeconômica, a falta de investimentos em áreas como saúde e educação, a falta de políticas públicas efetivas e a instabilidade política. Além disso, crises econômicas, como a recessão dos últimos anos e os impactos da pandemia de COVID-19, têm dificultado o avanço em direção aos objetivos estabelecidos. Rocha et al. (2021), destacam a importância da governança efetiva, da participação da sociedade civil e do fortalecimento das instituições para impulsionar o progresso na implementação da Agenda 2030.

O relatório Luz (2022), evidencia a necessidade de políticas públicas mais consistentes e integradas, além de investimentos em áreas estratégicas para promover o desenvolvimento sustentável. Esses desafios demandam um compromisso contínuo do governo, da sociedade e de diferentes setores para enfrentar as barreiras e trabalhar em direção a um futuro mais sustentável e inclusivo.

3. POLÍTICAS, GEOECONOMIA E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA.

Neste capítulo, será abordado questões referentes ao desenvolvimento regional da Amazônia, mediante as políticas públicas efetivadas no governo de Jair Messias Bolsonaro nos anos de 2019-2022. De que forma essas políticas contribuíram, ou não, para o cumprimento da Agenda 2030. Será abordado como recorte para análise a Amazônia Sul-Ocidental, tendo como base a AMACRO³ como saída para uma política de desenvolvimento de baixo carbono.

3.1 As Políticas de desenvolvimento regional da Amazônia.

Em um país continental como o Brasil, em desenvolvimento, sua divisão corresponde em enormes extensões territoriais, enormes espaços econômicos, diferenciados, com suas particularidades, com vários níveis de desenvolvimento. A Amazônia, por sua vez, corresponde a uma unidade geográfica “na sua maior parte um vazio de população, constituído de grandes domínios naturais, onde pontos isolados de ocupação humana mantêm ligações tênuas”. (GEIGER, 1969, p. 15).

No entanto, é importante destacar que essa diversidade não deve ser vista como uma barreira, mas sim como uma oportunidade para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades.

O Ipea (2015), aponta que as desigualdades regionais podem ser agravadas por fatores estruturais, como a concentração de poder e recursos nas mãos de elites políticas e econômicas. É essencial compreender que as disparidades não são apenas resultado das características geográficas de uma região, mas também são influenciadas pela distribuição desigual de poder e recursos.

A Amazônia integra um conjunto regional marcado pela pobreza e subdesenvolvimento, quando comparada com outras regiões do país. A trajetória, sobretudo nos últimos anos, tem como dilema a busca pelo equilíbrio

³ A sub-região AMACRO compreende um conjunto de ações para fomentar a sustentabilidade ambiental por meio do desenvolvimento socioeconômico na região do sul do Amazonas, Leste do Acre e Noroeste de Rondônia, potencializando vocações locais de bioeconomia e circuitos produtivos agrosustentáveis por meio de ações multissetoriais (RIBEIRO-SILVA, et. al., 2022, p. 6; SUDAM, 2021).

entre o seu desenvolvimento econômico de forma integrada e a sustentabilidade ambiental. De acordo com Geiger (1969):

A Amazônia apresenta o problema da orientação do povoamento. Nesta imensa macrorregião, a estratégia espacial deverá dar ênfase à criação de pontos de apoio, locais que sirvam à manutenção das longas linhas da circulação humana. O planejamento deverá também descobrir formas de se evitar a dilapidação de recursos naturais (solos e florestas). Nos tempos atuais, verifica-se que em diversas áreas realiza-se uma ocupação difusa, repetindo as formas rotineiras de utilização da terra, com grande desperdício de recursos. (GEIGER, 1969, p. 22).

A revista *Tempo do Mundo* (2021), defende a ideia de que a diversidade não é um obstáculo ao desenvolvimento, mas sim uma fonte de potencialidades. Nesse sentido, políticas públicas devem ser implementadas de forma adequada, levando em consideração as características específicas de cada região e promovendo a inclusão social e econômica de todos os seus habitantes.

A questão das desigualdades regionais, no Brasil, é histórica e com raízes estruturais. No caso da Amazônia, especificamente, o Estado brasileiro teve como resultado, no decorrer dos anos, um processo de desenvolvimento problemático que, mesmo dentro das potencialidades existentes na região, se configurou um quadro socioeconômico marcado pela exclusão regional, degradação ambiental, ou seja, uma política de governança incipiente.

A ausência de políticas públicas efetivas para a resolução de problemas estruturais, engendrados na região, como a apropriação de recursos, as redes ilegais de exploração dos recursos naturais, tomaram proporções insustentáveis, mesmo com o a criação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), elaborado em 2019 pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o problema ainda persiste e tem aumentado alarmantemente.

O plano regional de desenvolvimento da Amazônia é o mais recente instrumento de planejamento para a região e conta com a participação dos governos estaduais e da sociedade civil. No decorrer dos anos, diversas estratégias foram elaboradas, no intuito de desenvolver a região, mediante os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) do país.

Alguns serão citados apenas para conhecimento, pois o intuito do estudo é abordar as questões das políticas de governança para o desenvolvimento recente da região Amazônica, período após a inserção do Brasil no cumprimento da Agenda 2030.

Para Ribeiro Silva, C. H, (2021), a Amazônia é destaque nas estratégias de desenvolvimento, com destaque para o Programa de Integração Nacional (PIN), que previa enormes eixos rodoviários com o intuito de interligar a região ao Nordeste e a outros corredores de exportação; o Projeto Radar da Amazônia (RADAM), cujo objetivo era mapear a região.

O segundo PND aborda as iniciativas do primeiro e amplia a visão da Amazônia, sendo uma região a disposição para a fronteira econômica. Alguns projetos de destaque surgem, como o Programa de Polos Agropecuários e Agro Minerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA); o Programa de Redistribution de Terras e de Estímulos a Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), dentre outros.

Nesse mesmo contexto há o surgimento de diversas rodovias com a função de interligar a Amazônia as demais regiões, com destaque para a rodovia Transamazônica, a rodovia Cuiabá-Santarém e a rodovia Manaus-Porto Velho. Vale ressaltar também o surgimento da hidrelétrica de Tucuruí, o projeto Calha Norte, além do fortalecimento da Zona Franca de Manaus, criada em 1967. Os interesses estão vinculados essencialmente as demandas externas do mercado global e das transnacionais instaladas na região Amazônica e não às necessidades regionais das populações locais.

[...] o IIRSA que tem como objetivo a integração do continente através da interconexão física. Para isto, implantam-se reformas do Estado a fim de facilitar a livre movimentação do grande capital, viabilizada pela implementação dos “Eixos de Integração e Desenvolvimento” para a América do Sul, e dos “Eixos de Integração Nacional”, no caso do Brasil. Através de sua política externa, tendo como principal instrumento econômico o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o governo brasileiro tenta consolidar a sua hegemonia neste processo de integração continental. (CARRION; PAIM, 2006, p. 03).

A iniciativa é um dos grandes projetos que foram criados que visam a integração regional que busca o desenvolvimento do continente sul-americano.

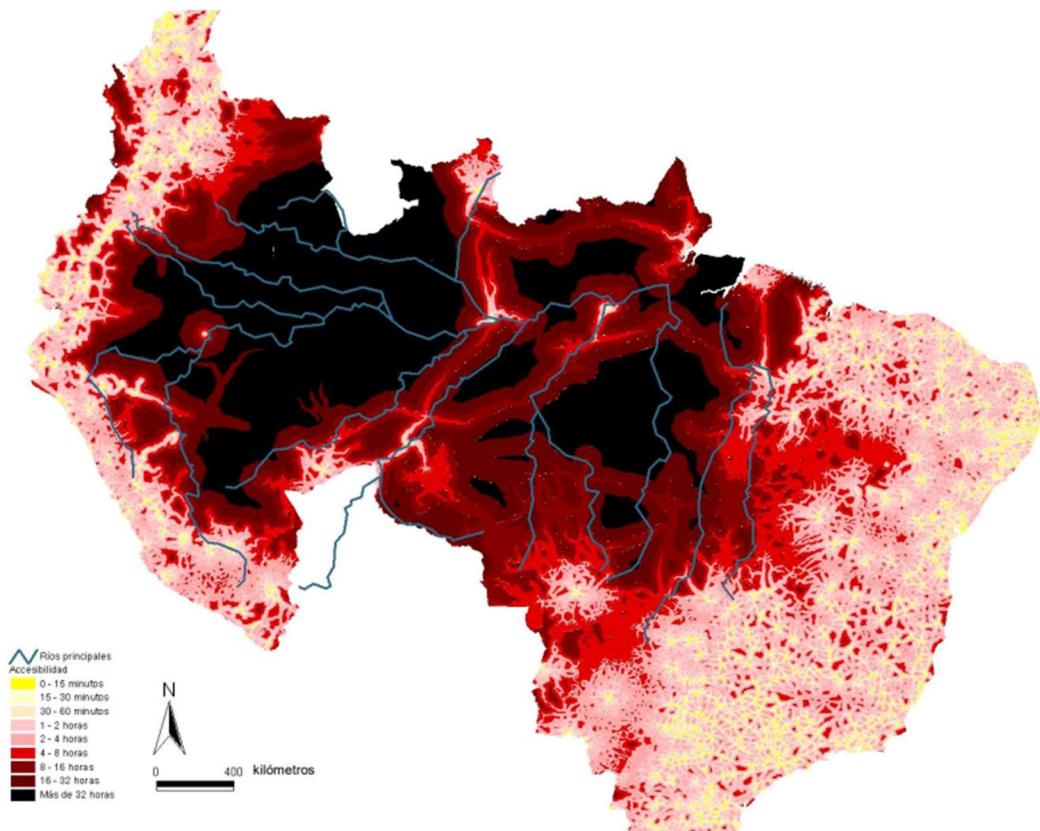
Este projeto tem impacto direto com a política do Brasil de conservação em respeito à Amazônia. A iniciativa foi lançada em 2000, durante a Cúpula de Presidentes da América do Sul, realizada em Brasília, e contou com a participação de 12 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

De acordo com Porto-Gonçalves, C. W (2018), com relação as políticas de desenvolvimento regional na Amazônia brasileira e os grandes projetos, destacam-se: as estradas e rodovias; as hidrelétricas; garimpo e mineração; agronegócio; madeireiro, e por fim, a industrialização da região. Fatores que levaram ao desenvolvimento desordenado da região, que atualmente é vítima das mais diversas práticas insustentáveis.

Segundo os pressupostos de BECKER (2012), essa expansão tem contribuído para a degradação ambiental, facilitando a atuação de madeireiros ilegais, grileiros de terras, garimpeiros, dentre outros. Essas práticas são comuns nos municípios em que as rodovias foram construídas. Apesar dos esforços históricos e institucionais de integração regional, os avanços na integração e mobilidade territorial na Amazônia, principalmente na região central-ocidental, ainda são mínimos.

Um exemplo disso pode ser observado (ver Mapa 1), que mostra as regiões de menor acessibilidade com tons mais escuros, enquanto as manchas vermelhas representam uma maior integração e mobilidade. Essa análise foi realizada pela CEPAL em 2006 e evidencia a disparidade existente na região.

A integração regional na Amazônia tem sido um tema importante nos últimos anos, buscando promover o desenvolvimento sustentável da região e enfrentar desafios como o desmatamento, a degradação ambiental e a pobreza. Fearnside (2018), destaca a necessidade de políticas de integração regional que considerem as especificidades socioambientais da Amazônia, buscando conciliar desenvolvimento econômico e preservação dos ecossistemas.



Mapa 1: Acessibilidade na região Amazônica baseada na Integração Física

Fonte: CEPAL, 2006.

É amplamente reconhecido que o processo de expansão e desenvolvimento na Amazônia tem levado à degradação ambiental, incluindo o desmatamento, a exploração ilegal de recursos naturais e a ocupação irregular de terras.

Com todas essas questões, se faz necessário a criação de políticas ambientais eficientes, que tenham eficácia a curto, médio e longo prazo, tendo como pilar o desenvolvimento sustentável e inclusivo, a bioeconomia, energia limpa, dentre outros, bastante difundidos na Agenda 2030.

Em uma abordagem mais recente, o PRDA, constitui-se no principal instrumento de planejamento da SUDAM para a região Amazônica, segundo a Lei Complementar nº 124/2007. Nele, constam as estratégias de desenvolvimento para a região, os objetivos e como alcançá-los. Conforme previsto na referida Lei, o PRDA possui aderência com o PNDR, atualizado em 2019, pelo decreto nº 9810/2019. Ao tratar de governança no PRDA, a SUDAM destaca que:

Devem-se considerar no eixo institucional algumas medidas, tais como: a melhoria da governança do setor público, com o aumento da eficiência e da eficácia nas ações de governo; a consolidação de sistemas de governança multinível; a redução do déficit institucional no intuito de que sejam criados acordos com instituições nacionais e internacionais na busca de captação de recursos financeiros e de parcerias, favorecendo o financiamento e a sustentabilidade do sistema de governança, assim como a redução da dependência dos estados e municípios em relação ao Governo Federal, incentivando a promoção, a articulação e a cooperação entre os entes federal, estaduais, municipais e a sociedade (interdisciplinar). (Sudam, 2019, p. 170).

O plano de desenvolvimento da região tem a sua estrutura a partir de cinco eixos: o econômico, social, ambiental, infraestrutural e o institucional., a fim de promover a governança da região Amazônica tendo os eixos como seus pilares.

Buta e Teixeira (2020, p. 389) abordam que governança seriam os “arranjos de natureza pública que permitem a participação de todos os interessados, sob a coordenação do Estado, na solução dos problemas comuns, possibilitando, assim, a entrega de serviços públicos de qualidade, bem como o controle social”.

Dito isto, corrobora-se com os autores, em que a governança se trataria da mobilização de forças, estatais e sociedade civil, constituindo um espaço democrático de decisões, em torno de estratégias de desenvolvimento para a região Amazônica.

A inovação é vista como fator essencial para o enfrentamento das questões econômicas, sociais, ambientais, institucionais e culturais, que assolam a região, que possui um enorme potencial e foram ignoradas pelo governo nos últimos anos. De acordo com Ferreira e Costa (2021):

A institucionalização da noção do desenvolvimento sustentável não promoveu grandes rupturas com os modelos anteriores de desenvolvimento, baseados estritamente no aspecto econômico. Faz-se necessária a busca de novas formas de conceber o desenvolvimento, nas quais os princípios da sustentabilidade possam de fato se sobrepor à ideia da exploração econômica dos recursos, de forma a atender às necessidades reais da sociedade, sem comprometer a manutenção dos recursos naturais das regiões que os contêm. (FERREIRA E COSTA, 2021, p. 178).

Para que a bioeconomia se constitua como fonte de desenvolvimento na região Amazônica, há a necessidade de condições específicas para tal assertiva, instrumentos inovadores que ainda são inexistentes.

Diniz e Diniz (2018), elucidam alguns aspectos que evidenciam o sistema de ciência e tecnologia da Amazônia: i) poucas instituições de pesquisa; ii) fragilidade das redes de pesquisa; iii) pouco investimento dos estados e do governo federal; iv) insuficiência na formação e qualificação dos pesquisadores; v) deficiência da infraestrutura para pesquisa; e vi) fragmentação das pesquisas, que leva à baixa capacidade de patenteá-las e levá-las aos agentes do mercado.

É importante salientar que as políticas públicas efetivadas pelo governo brasileiro, nos últimos quatro anos, são opostas as questões presentes na Agenda 2030.

O modo de governança foi ineficiente, a participação da população foi minimizada, órgãos competentes no combate as questões ambientais tiveram cortes gigantescos ou foram encerrados, o desmatamento, garimpo, queimadas, em patamares alarmantes. Em contrapartida ao que foi posto em prática, a Sudam aborda que:

[...] novas práticas de planejamento territorial possibilitam a atuação de políticas públicas de forma sustentável e integrada, considerando o grau de complexidade do território e suas diferentes escalas, adotando recortes territoriais baseados nos fluxos e nas articulações em rede. Isto porque, além de possibilitar a inserção de diversas frações do espaço no contexto das políticas públicas, também colabora para que a atuação das instituições não ocorra de forma pontual e dispersa. (Sudam, 2019, p. 165).

O debate acerca do desenvolvimento econômico da região Amazônica, por envolver toda a sua complexidade, sua biodiversidade, sua potencialidade e, concomitantemente, sua fragilidade, sempre foi muito delicado.

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (2022), com a política ambiental adotada pelo governo, nos últimos quatro anos, juntamente com o desmatamento ocasionado nos anos anteriores, pode tornar a Amazônia irrecuperável. Segundo o órgão, quase 1.500 km² foram queimados ou derrubados somente em julho de 2022. A floresta em pé não é obstáculo para

o desenvolvimento, ao contrário, ela garante segurança climática, alinhamento a Agenda 2030, novos empregos e oportunidades que uma economia verde proporciona.

Eventualmente, através de uma política de desmonte, onde órgãos de fiscalização ambiental foram esvaziados, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente, dentre vários outros, com quase 10% de todo seu efetivo, aponta a BBC News Brasil, sendo assim, estando esvaziados, esses órgãos não conseguem fiscalizar e punir os crimes ambientais recorrentes e cada vez mais graves.

De acordo com a Apex Brasil (2022), o Fundo da Amazônia, implementado em 2008, pela Alemanha e Noruega, para estimular projetos de combate ao desmatamento e uso sustentável da floresta, foi totalmente suspenso diante do descaso para com a Amazônia, retornando apenas em 2023.

A contribuição do Brasil para a mitigação de gases do efeito estufa não é compatível com o desenvolvimento econômico e social que o país vem desenvolvendo e contrário ao que o país necessita para caminhar em direção a descarbonização.

O país é um dos mais ricos em recursos naturais e biodiversidade e as vantagens de alinhar o crescimento da economia ao desenvolvimento sustentável são enormes, com potencial gigantesco e a bioeconomia tem papel fundamental nessa transição (Embrapa, 2018).

Com uma política ambiental insalubre e excludente, efetivada nos últimos quatro anos, a letargia por parte do governo federal com relação ao desenvolvimento da região Amazônica compromete o país. A demanda dos países estrangeiros é crescentemente verde e a não adaptação do Brasil levará a um isolamento que poderá sair muito caro para as empresas, para os trabalhadores e para o país como um todo.

O avanço do desmatamento nos últimos anos atingiu as áreas restantes, ou seja, cada vez vai ficando mais grave e chegando a um ponto sem volta. A Amazônia tem influência direta sobre o clima do país e seu desmatamento pode causar mudanças climáticas preocupantes e irreversíveis (Guitarrara, 2023). Não houve nenhuma política ambiental eficiente no que concerne barrar o desmatamento e nem para o reflorestamento das áreas até então devastadas, comprometendo até mesmo as áreas indígenas.

A demarcação de terras indígenas foi um importante conquista para o país, após a redemocratização em 1985. As terras indígenas possuem os melhores indicadores de proteção florestal. O país tem presenciado, recentemente, um episódio controverso quando se refere aos povos indígenas, mais precisamente, os Yanomami.

A FIOCRUZ (2023) elenca que o Avanço do garimpo ilegal permitido por uma política ambiental de descaso e exclusão, na região Amazônica, causou um verdadeiro genocídio a esse povo. As terras Yanomami são ricas em recursos naturais, incluindo minerais preciosos, como o ouro, que atraem a exploração comercial.

Para além disso, as florestas da região são importantes para a biodiversidade e os ecossistemas Amazônicos. A presença de empresas de mineração e outros fatores psicológicos na região tem ameaçado toda a sua cultura, bem como o meio ambiente em que este povo está configurado, diversas mortes já foram registradas, bem como a maior parte da população Yanomami em situação de miséria, devido a contaminação dos rios e destruição da floresta, por parte dos garimpeiros (UOL, 2023).

Diante desse contexto de políticas públicas ambientalmente insustentáveis, surge a necessidade de uma abordagem específica no que concerne a região da Amazônia Sul-Ocidental, evidenciando suas características urbanas regionais e como o desenvolvimento da região tem dialogado com a sustentabilidade.

Essa região da Amazônia está localizada no extremo oeste da região Norte do território brasileiro. Fazendo fronteira nacional com os estados amazônicos do Amazonas e Rondônia e internacionalmente com os países da Bolívia e do Peru.

Com grande potencial econômico, essa porção da região Amazônica se faz importante diante de toda sua particularidade, como é o caso da tríplice fronteira, desenvolvendo importante papel no que diz respeito as questões econômicas, sociais e ambientais da região.

A Amazônia Sul-Ocidental é uma denominação genérica da Amazônia na sua porção Sul, parte mais ao oeste, no qual o bioma extrapola os limites territoriais brasileiros, estendendo-se aos países vizinhos, e serve como delimitação biogeográfica.

3.2 AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL E A PERFORMANCE GEOECONÔMICA DA AMACRO

Na região amazônica, um território fronteiriço, denominado de Amazônia Sul-Oeste, é o recorte territorial que será analisado neste tópico. Este fragmento territorial da Amazônia é composto pelos Estados do Acre, Rondônia e sul do Amazonas. Do outro lado da fronteira, a região também abrange a parte mais ao norte dos países vizinhos como o Peru, mais precisamente os Departamentos de Madre de Dios e Ucayalli, e na Bolívia, mais especificamente, o Departamento de Pando, que considerando questões políticas administrativas, que equivalem a Estados no Brasil.

Essa região de fronteira da Amazônia Sul-Oeste passa por todo um processo de integração rodoviária, que permite a circulação via terrestre entre o Brasil, Bolívia e Peru. Com a conclusão da Estrada do Pacífico, que possibilitará perspectivas de integração e desenvolvimento regional de países da América Latina com o disputado mercado comercial asiático, um novo cenário geoeconômico se configura para a região, (SUDAM, 2021).

Neste cenário, a Amazônia Sul-Oeste, por sua localização na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia, imensamente rica em recursos naturais, possui uma área geopolítica estratégica que merece destaque, bastante cobiçada pelo capital internacional.

A busca pela integração Sul-Americana deve estar pautada no desenvolvimento sustentável, através da ampliação da participação da sociedade civil, Estado e iniciativa privada, é possível o desenvolvimento econômico junto a preservação ambiental.

A atuação de tais autores deve visar integrar a região para que assim se possa obter maior fluxo em menor período das exportações ao mercado asiático e europeu, tendo em vista que a região é grande fornecedora de matéria prima e energia, onde se configura como uma região estratégica por sua proximidade e acesso ao Oceano Pacífico, o que possibilita acesso mais ágil ao mercado Asiático, principalmente a China, tornando a região ímpar quanto ao desenvolvimento econômico.

De acordo com os pensamentos de Barbosa, A. S. (2016), tendo em vista que a Amazônia Sul-Oeste desperta interesse internacional devido

possuir grandes reservas de gás natural, minérios, grandes bacias hidrográficas com capacidade de geração de energia e navegação, torna-se essencial que o desenvolvimento econômico da região seja sustentável. Além de possuir vasto território de floresta nativa com grandes possibilidades de ganhos financeiros, como a bioeconomia, por exemplo.

É fundamental que o desenvolvimento econômico da região seja realizado de forma sustentável, considerando a importância da preservação ambiental e o aproveitamento consciente dos recursos disponíveis. Nesse contexto, a bioeconomia pode desempenhar um papel relevante na geração de ganhos financeiros sustentáveis na Amazônia Sul-Oeste.

Barros de Castro (2015), também destaca a importância da bioeconomia como uma abordagem que busca conciliar o aproveitamento econômico dos recursos naturais com a conservação ambiental. Ele ressalta que a Amazônia possui um imenso potencial bioeconômico, tanto em termos de recursos florestais como de biodiversidade, e que o desenvolvimento sustentável da região passa pelo aproveitamento desses recursos de forma responsável e com geração de valor agregado.

A bioeconomia se baseia no uso de recursos biológicos de forma sustentável, promovendo a criação de produtos e serviços de valor agregado. Isso pode incluir a exploração sustentável de produtos florestais não madeireiros, como óleos essenciais, frutas, castanhas, fibras naturais, entre outros.

Sachs (2009), ressalta a importância da transição para uma economia verde e sustentável, na qual os recursos naturais sejam utilizados de forma consciente, visando a preservação dos ecossistemas e o bem-estar das populações locais. Ele argumenta que a bioeconomia, baseada no uso dos recursos biológicos de forma sustentável, pode ser uma alternativa viável para o desenvolvimento econômico da região amazônica.

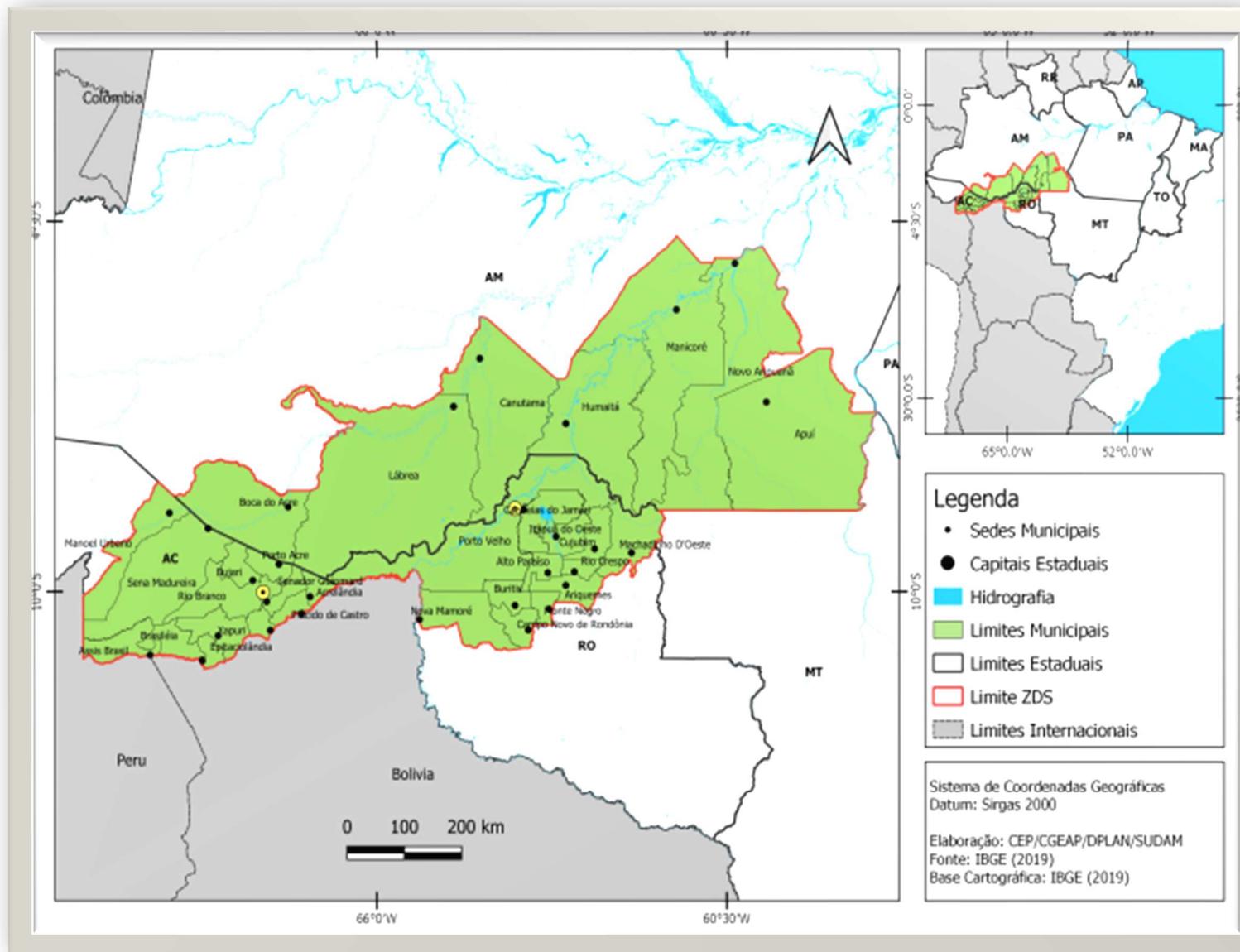
Dentro da região da Amazônia Sul-Oeste, se constitui uma nova sub-região de planejamento, voltada para o agronegócio, confluência dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia, intitulada AMACRO (ver mapa 2), utilizando-se das siglas dessas Unidades da Federação (UFs), que é capitaneada pelos governos estaduais e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com enorme potencial econômico de baixo carbono.

A crescente preocupação com as mudanças climáticas e os impactos ambientais têm impulsionado a busca por alternativas sustentáveis de desenvolvimento. Nesse contexto, a região AMACRO surge como uma possibilidade para uma economia de baixo carbono e preservação ambiental.

A Organização das Nações Unidas alerta que o mundo precisa limitar o aumento da temperatura média global a menos de 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais. O aquecimento global é um fenômeno alarmante que vem afetando o nosso planeta de forma significativa. Mas, de acordo com os cientistas, cumprir a meta de 1,5 °C exige "mudanças rápidas, de longo alcance e sem precedentes" em todos os aspectos da sociedade (BBC New Brasil, 2020).

Silva e Pellegrini (2020), destacam a importância de investir em estratégias de desenvolvimento que considerem a sustentabilidade ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Eles ressaltam a necessidade de políticas públicas que incentivem a adoção de práticas sustentáveis, como o manejo florestal sustentável e a valorização dos serviços ambientais.

A região AMACRO possui uma grande importância ambiental devido à sua localização na Amazônia e à sua rica biodiversidade. Nesse contexto, surgem discussões e propostas para promover um desenvolvimento sustentável na região, com ênfase na economia de baixo carbono e na preservação ambiental.



) MAPA 2: LOCALIZAÇÃO DA AMACRO - AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL

No contexto da pandemia de COVID-19, novos desafios foram adicionados, mas também pode ser uma oportunidade para repensar os modelos de desenvolvimento e promover a recuperação sustentável. A AMACRO pode buscar estratégias que integrem a saúde, o bem-estar social e a sustentabilidade ambiental em seus planos de desenvolvimento, visando construir um futuro resiliente e equilibrado.

Em suma, a AMACRO pode ser uma importante saída para promover uma economia de baixo carbono e a preservação ambiental, aproveitando seus recursos naturais de forma sustentável. Isso exigirá o compromisso de governos, setor privado, sociedade civil e comunidades locais, em busca de soluções inovadoras e colaborativas para enfrentar os desafios atuais e construir um futuro mais sustentável. Para Ribeiro silva, C. H, (2021):

Por isso, a dimensão ambiental está embutida na pandemia de COVID-19, e somada a essa questão do desenvolvimento econômico, pode inferir no cenário de recuperação econômica regional para o Brasil e, especificamente, aqui para o centro da Amazônia Ocidental. O modelo de desenvolvimento econômico deve ser uma plataforma inovadora capaz de agregar novos modos de manter a floresta de pé, oferecendo serviços ecossistêmicos potencializadores de povos e de lugares, catalisando novos investimentos e comprometendo-se com uma agenda local/global que protege o meio ambiente. (RIBEIRO SILVA, C. H, 2021, p. 136).

Para que haja de fato, o desenvolvimento regional e urbano da AMACRO, os investimentos do setor público e privado devem estar alinhados para a promoção da exploração sustentável dos recursos e potenciais existentes. No entanto, é importante ressaltar que, infelizmente, isso não tem sido uma realidade, como evidenciado pelo fato de que a AMACRO foi responsável por cerca de 36% do desmatamento na Amazônia. (ver gráfico 10), de acordo com o Instituto (IMAZON, 2022), com dados do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD).

Essa alta taxa de desmatamento na região é extremamente preocupante, pois resulta na destruição de ecossistemas importantes, perda de biodiversidade e impactos negativos para as comunidades locais. Foi o maior patamar atingido nos últimos 15 anos. Além disso, contribui significativamente

para as mudanças climáticas, já que as florestas desempenham um papel fundamental na regulação do clima global.

Somente por meio de um esforço conjunto e de políticas consistentes é que será possível reverter o cenário de degradação na região da AMACRO e promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, que concilie o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e o bem-estar das comunidades locais.

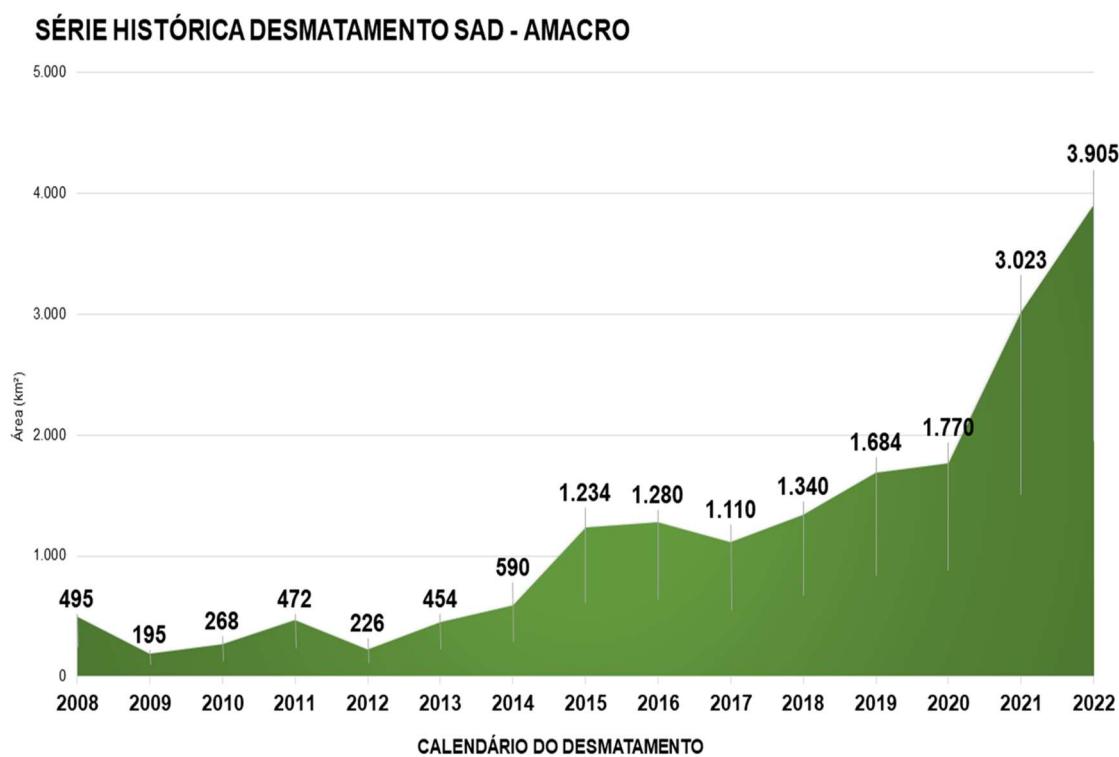


GRÁFICO 10: DESMATAMENTO (AMACRO)

Fonte: AMAZON, (2022). Elaboração do Autor, (2023).

O fortalecimento dos sistemas inovadores, produtivos de infraestrutura, locais e regionais, que consideram os impactos ambientais a biodiversidade deve ser consolidada, esses “são fatores decisivos para o Brasil cumprir as metas internacionais de emissões em CO₂ e redução de desmatamento, vale apontar novamente, com sustentabilidade ambiental e responsabilidade social” (RIBEIRO SILVA, C. H, 2021, p. 267).

A promoção de uma economia de baixo carbono implica em adotar práticas sustentáveis e reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Isso pode ser alcançado por meio do incentivo a fontes de energia renovável, como a energia solar e eólica, o estímulo ao transporte público eficiente e de baixo

carbono, a implementação de políticas de eficiência energética em edifícios e a promoção de práticas agrícolas sustentáveis.

Além disso, a preservação ambiental é fundamental para garantir a sustentabilidade da região. É necessário adotar medidas eficazes de combate ao desmatamento, como o fortalecimento da fiscalização e o combate à atividade ilegal. Ao mesmo tempo, é importante promover o uso sustentável dos recursos naturais, incentivando práticas de manejo florestal sustentável e agrofloresta. A agrofloresta é um sistema agrícola que combina a produção de alimentos com a preservação e o uso sustentável da floresta.

Fearnside (2019), destaca a necessidade de fortalecer a fiscalização e combater a atividade ilegal, incluindo o desmatamento ilegal e a invasão de terras protegidas. Medidas como a intensificação da fiscalização e a aplicação de penalidades são essenciais para controlar o desmatamento e proteger a Amazônia.

A AMACRO pode se posicionar como uma região pioneira na transição para uma economia de baixo carbono, aproveitando suas potencialidades naturais e investindo em projetos sustentáveis. Isso não apenas contribuiria para a preservação ambiental e a redução das emissões de carbono, mas também poderia impulsionar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos verdes na região.

Nepstad (2018), enfatiza a importância do manejo florestal sustentável, que permite a extração seletiva de madeira sem causar danos irreversíveis à floresta. A prática da agrofloresta também é citada como uma alternativa sustentável, combinando a produção agrícola com a preservação da floresta e a diversificação de espécies.

Para cumprir as metas internacionais de emissões de CO₂, é crucial investir em sistemas inovadores que promovam a transição para uma economia de baixo carbono. Isso pode incluir a adoção de fontes de energia renovável, o incentivo ao uso de tecnologias limpas e a implementação de práticas sustentáveis nos setores industriais, de transporte e agropecuário.

Goldemberg (2012), evidencia o potencial da região amazônica para a geração de energia limpa, como a energia hidrelétrica, a energia solar e a energia eólica. A adoção dessas fontes de energia renovável contribuiria para a

redução das emissões de carbono e para a construção de uma matriz energética mais sustentável.

No que diz respeito à redução de desmatamento, é necessário fortalecer os sistemas produtivos que levem em consideração a preservação da biodiversidade. Isso envolve o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, a fiscalização e o monitoramento das atividades de desmatamento ilegal, além do fomento a alternativas sustentáveis para as comunidades locais, como o manejo florestal sustentável e a agrofloresta.

Portanto, o alinhamento dos investimentos do setor público e privado na AMACRO, com foco na exploração sustentável dos recursos e potenciais existentes, é um elemento chave para promover o desenvolvimento regional e urbano equilibrado, garantindo a proteção do meio ambiente e o bem-estar das comunidades locais.

Lopes e Haddad (2014), ressaltam que a adoção de práticas sustentáveis de produção e consumo pode estimular a criação de empregos na área ambiental, como nas atividades de manejo florestal, reciclagem e turismo sustentável.

Além disso, a participação ativa da sociedade civil, das comunidades locais e dos povos indígenas é fundamental para garantir que as decisões tomadas e os investimentos realizados levem em consideração suas necessidades, aspirações e conhecimentos tradicionais.

Ao consolidar esses sistemas inovadores e produtivos, considerando os impactos ambientais e a biodiversidade, o Brasil estará não apenas cumprindo as metas internacionais, mas também construindo uma base sólida para o desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social são pilares essenciais para garantir um futuro próspero e equilibrado, promovendo a harmonia entre o crescimento econômico e a conservação do meio ambiente.

Sachs (1993), aborda a importância de adotar práticas sustentáveis de produção e consumo, buscando minimizar os impactos ambientais e assegurando a disponibilidade desses recursos para as futuras gerações. A preservação da biodiversidade amazônica é essencial não apenas para o Brasil, mas também para todo o mundo.

Além disso, merece destaque a importância do desenvolvimento urbano regional sustentável. Isso implica garantir que as áreas urbanas sejam planejadas e gerenciadas de forma a promover a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Essa abordagem busca evitar o crescimento desordenado das cidades, a degradação ambiental e a segregação social.

A sustentabilidade ambiental no contexto urbano também está relacionada à preservação e recuperação de áreas verdes e ecossistemas naturais dentro das cidades. Também é essencial investir em infraestruturas resilientes, capazes de enfrentar os desafios das mudanças climáticas, como inundações e eventos extremos.

Portanto, o desenvolvimento urbano regional sustentável requer a adoção de políticas e práticas que considerem a interação entre o meio ambiente, a sociedade e a economia nas áreas urbanas. Essas abordagens visam criar cidades mais equitativas, resilientes e ambientalmente responsáveis, promovendo a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para a construção de um futuro sustentável.

No geral, as agendas globais da ONU, oferecem uma base norteadora para orientar as ações rumo ao desenvolvimento sustentável, contemplando a preservação da biodiversidade e o desenvolvimento urbano regional sustentável, tanto na Amazônia quanto em todo o Brasil e no mundo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise feita através do estudo, com relação aos tópicos relacionados à Agenda 2030 e seus desdobramentos, é possível vislumbrar algumas conclusões e possíveis resultados para as discussões abordadas.

No que concerne à Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), espera-se que haja um avanço significativo na busca por um desenvolvimento mais equitativo e sustentável até o ano de 2030 (ONU, 2015).

Os ODS servem como guias para orientar as ações dos países e organizações, abrangendo áreas diversas como a erradicação da pobreza, saúde de qualidade, educação inclusiva, igualdade de gênero, energia limpa para todos, dentre outras.

Portanto, é possível esperar que, com esforços contínuos e colaborativos, progressos sejam alcançados nessas áreas. Entende-se que o cenário atual se tornou insustentável e que a humanidade está presenciando eventos naturais extremos de proporções gigantescas e com maior frequência.

O Brasil enfrenta diversos desafios na implementação da Agenda 2030 e na busca pela concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tais como:

Desigualdade socioeconômica - o Brasil é um país marcado por profundas desigualdades sociais e econômicas. A redução da pobreza, a promoção da inclusão social e a garantia de oportunidades igualitárias são desafios cruciais para alcançar os ODS. É necessário implementar políticas públicas eficazes que abordem essas desigualdades, garantindo acesso a serviços básicos, como saúde, educação e saneamento, para todos os cidadãos.

Proteção ambiental - A preservação dos recursos naturais e a mitigação das mudanças climáticas são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. O Brasil enfrenta desafios na proteção de seus ecossistemas, especialmente na região amazônica, onde o desmatamento e a degradação ambiental representam ameaças significativas. É necessário fortalecer as políticas de conservação, combater o desmatamento ilegal e promover práticas sustentáveis de uso da terra.

Governança e participação - A implementação efetiva da Agenda 2030 requer uma governança sólida e participativa, envolvendo diferentes atores da sociedade. O Brasil encara desafios no fortalecimento das instituições responsáveis pela implementação dos ODS, na promoção da transparência, no combate à corrupção e na garantia da participação ativa da sociedade civil, comunidades indígenas e demais grupos marginalizados.

Financiamento e recursos - A implementação dos ODS demanda investimentos significativos. No entanto, o Brasil enfrenta desafios na mobilização de recursos financeiros adequados para as ações necessárias. É necessário buscar fontes de financiamento, incluindo parcerias público-privadas, investimentos estrangeiros e o fortalecimento das políticas de arrecadação e distribuição de recursos internos.

Educação e capacitação - A promoção da educação de qualidade e o desenvolvimento de habilidades são fundamentais para impulsionar o progresso em direção aos ODS. O Brasil combate desafios na melhoria da qualidade da educação, na redução das taxas de evasão escolar e na promoção de oportunidades de capacitação ao longo da vida, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação inclusiva e equitativa.

Enfrentar esses desafios acima citados, requer um compromisso político contínuo, o fortalecimento das parcerias entre governo, setor privado e sociedade civil, além de uma abordagem integrada que considere as especificidades regionais do país. Superar esses desafios é essencial para que o Brasil avance em direção a um desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo, alinhado com a Agenda 2030.

No contexto da política de desenvolvimento regional brasileira na Agenda 2030, é importante destacar que as políticas públicas devem buscar promover a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável em diferentes regiões do Brasil. Espera-se que, com a implementação efetiva das políticas de desenvolvimento regional, haja um equilíbrio mais justo no acesso a recursos e oportunidades, reduzindo distâncias socioeconômicas entre as regiões do país.

Em relação ao Brasil e os ODS da Agenda 2030, espera-se que o país continue buscando o cumprimento dessas metas estabelecidas. Isso inclui a adoção de políticas públicas eficazes, a promoção da participação da sociedade civil e a busca por parcerias nacionais e internacionais para fortalecer os

esforços em direção aos ODS. O Brasil tem um papel relevante, complexo e urgente a desempenhar no contexto mundial, especialmente devido à sua dimensão geográfica, diversidade socioeconômica e importância ambiental.

Quanto à Amazônia e suas sub-regiões, é essencial destacar a importância desse bioma e sua conexão com a Agenda 2030. As políticas de desenvolvimento regional na Amazônia têm como objetivo conciliar a conservação ambiental, o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Espera-se que a performance geoeconômica da Amazônia Sul-Ocidental, representada pela AMACRO, seja avaliada e acompanhada com o intuito de promover um desenvolvimento equilibrado e sustentável nessa sub-região. Em suma, evidencia-se que a Agenda 2030 representa uma oportunidade para promover mudanças positivas e direcionar os esforços globais em direção ao desenvolvimento sustentável.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecem metas claras que devem ser perseguidas por diferentes países, incluindo o Brasil, buscando reduzir desigualdades, proteger o meio ambiente e garantir um futuro melhor para todos. Para que a Agenda 2030 seja bem-sucedida, é necessário um compromisso contínuo dos países e atores envolvidos, tanto em nível nacional quanto internacional e isso envolve a criação de políticas coerentes, o estabelecimento de estruturas de monitoramento e avaliação. No contexto do Brasil, é crucial que o país fortaleça sua governança e é preciso promover a transparência com relação aos ODS.

Quanto à Amazônia, sua preservação é de extrema importância para o alcance dos ODS e a sustentabilidade global. É fundamental combinar esforços para enfrentar desafios como o desmatamento, a exploração ilegal de recursos naturais e os conflitos socioambientais presentes na região.

A floresta amazônica é um reservatório de biodiversidade e desempenha um papel crucial na regulação do clima global. Investimentos em conservação, manejo sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento de negócios sustentáveis na região podem gerar empregos, melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e contribuir para a mitigação das mudanças climáticas.

A análise da performance geoeconômica da AMACRO pode fornecer insights sobre a eficácia das políticas de desenvolvimento regional

implementadas na região, bem como os impactos socioeconômicos e ambientais resultantes. Essa avaliação pode contribuir para a identificação de estratégias e ações mais eficientes, visando ao fortalecimento da economia local, à melhoria das condições de vida das comunidades e à preservação dos recursos naturais.

Para garantir o desenvolvimento sustentável na AMACRO, é essencial adotar práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, incentivar a economia verde, investir em infraestrutura adequada, promover a capacitação e o empreendedorismo local, além de garantir a proteção dos direitos das populações indígenas e tradicionais.

Para finalizar, embora a Agenda 2030 ofereça um plano abrangente e ambicioso para promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo, sua implementação enfrenta obstáculos e exige ação coletiva. É necessário um comprometimento contínuo, a mobilização de recursos adequados e a criação de estruturas eficazes de governança para alcançar resultados significativos.

A transformação necessária envolve a colaboração de governos, setor privado, sociedade civil e cidadãos em geral, a fim de construir um futuro mais justo, próspero e sustentável para todos. Ao abraçar essa agenda, os países podem obter benefícios econômicos, sociais e ambientais a longo prazo, contribuindo assim para a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

5 - REFERÊNCIAS

ACRE. Governo do Estado. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Zoneamento ecológico-econômico Fase II: documento síntese – Escala 1:250.000**. Rio Branco: SEMA, 2010.

_____. **Agenda 21**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 1995. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

_____. **Agendas para o desenvolvimento das macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste**: subsídios para elaboração do PPA 2020-2023. Brasília: MPDG; MI, 2018.

Agenda 21. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 1995. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

ALMEIDA, Alessandra Bagno F. R. de; ARAÚJO, Marinella Machado. O direito ao desenvolvimento sustentável e a dimensão simbólica de sua aplicação. In: REZENDE, Élcio Nacur; CARVALHO, Valdênia Geralda de (Orgs.). **Direito ambiental e desenvolvimento sustentável**: edição comemorativa dos dez anos da Escola Superior Dom Helder Câmara. Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara, 2013. p. 11-51.

APEX BRASIL. **Fundo Amazônia**: Alemanha e Noruega voltar a investir na preservação ambiental no Brasil - ApexBrasil. Disponível em: <https://bit.ly/44k9lb3> . Acesso em: 29 jun. 2023.

ARAÚJO, T. B. de. **Ensaios sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: REVAN: FASE, 2000.

ANÁLISE E COMENTÁRIO DO TEXTO “**BALANÇO DO NEOLIBERALISMO**”, DE PERRY ANDERSON. Disponível em: <https://bit.ly/3DbDFZe> Acesso em: 29 mai. 2023.

BARROS DE CASTRO, A. (2015). **A economia brasileira em marcha forçada**. Rio de Janeiro: Elsevier.

NEWS, BBC. **O aquecimento global em 7 gráficos**: evolução e impactos de um mundo cada vez mais quente - BBC News Brasil. Disponível em: <https://bit.ly/3D5NacF> . Acesso em: 26 fev. 2023.

BECKER, Bertha K. **Reflexões sobre hidrelétricas na Amazônia: água, energia e desenvolvimento**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, p. 783-790, set.-dez. 2012.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** [Internet]. 2018. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/>.

BRASIL. Presidência da República. Decreto No 8.892, de 27 de outubro de 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** [Internet]. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3kSao0h>

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017** [Internet]. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3mgh4Db>

BUCCI, Maria Paula Dallari. **O conceito de política pública em direito.** In: BUCCI, Maria Paula Dallari (coord.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico.** São Paulo: Saraiva, p. 1-51, 2006.

BUTA, B. O.; TEIXEIRA, M. A. C. **Governança pública em três dimensões: conceitual, mensural e democrática.** Organizações e Sociedade, v. 27, n. 94, 2020.

CEPAL. **Hacia un desarrollo sustentable e integrado de la Amazonía: los corredores de transporte en la cuenca amazónica central-occidental y sus afluentes principales en Brasil, Colômbia, Ecuador y Perú.** 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3KgXrXx> . Acesso em: 20 maio 2023.

CEPAL. **Division de Recursos Naturales e Infraestrutura Physical Description:** 110 p.: grafos., tabls., mapas Editorial: CEPAL Data: junho 2006 ECLAC symbol: LC/L.2548-P ISBN: 9213229232

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), **Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável** (LC/G.2660/Rev.1), Santiago, 2016.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS ODS (CNODS). **Plano de ação 2017-2019.** Brasília: CNODS, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/46MhcIW>> . Acesso em: 25 nov. 2022.

CARRION, Maria da C.; PAIM, Elisangela S. **IIRSA: Desvendando os interesses.** [s.l]: Núcleo Amigos da Terra/Brasil, 2006. Disponivel em: <<http://www.natbrasil.org.br>>

D97810. Disponível em: <https://bit.ly/44AqXyW> Acesso em: 21 jun. 2023.

DINIZ, M. B.; DINIZ, M. J. T. Exploração dos recursos da biodiversidade da Amazônia Legal: uma avaliação com base na abordagem do Sistema Nacional/Regional de Inovação. **Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 23, n. 2, p. 210-237, 2018.

_____. **Declaração do Milênio.** Nova Iorque: ONU, 2000. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf> . Acesso em: 12 set. 2022.

Desenvolvimento regional no Brasil: **políticas, estratégias e perspectivas /** Organizadores: Aristides Monteiro Neto, César Nunes de Castro, Carlos Antonio Brandão - Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

EGLER, C. A. G.; RIO, G. A. P. DO. **Geoconomia, coesão territorial e desenvolvimento regional na Amazônia sul-americana.** Território (UFRJ), v. 16, p. 109-124, 2012.

EGLER, C. A. G. **Por uma regionalização na escala do Mercosul: desafios para a construção de um paradigma para a geografia sul-americana.** Revista da Anpege, v. 7, p. 217-228, 2011.

EGLER, C. A. G. Crise e Integração regional na América do Sul. *In:* F. Mendonça; C. L. Lowen-Sahr; M. Silva (Eds.); **Espaço e tempo. Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico**, p. 661–673. Curitiba, PR: ADEMADAN, 2009.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Reunião define proposta para criação da Amacro.** Brasília: Embrapa, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3j7VG0i>>.

EXAME | Notícias sobre covid-19 no governo bolsonaro. Disponível em: <https://bit.ly/46I0zVP> . Acesso em: 29 jun. 2023.

FAUSTO, B. **História do Brasil.** 10. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

FEARNSIDE, P. M. (2019). **Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e consequências. Megadiversidade**, 15(1), 91-100.

FOLHA de S. Paulo: **Notícias, Imagens, Vídeos e Entrevistas.** Disponível em: <https://bit.ly/3JUPEOD> Acesso em: 29 jun. 2023.

FOLHA DE S. PAULO. **Entenda a crise humanitária dos yanomamis e como está a situação atualmente.** 19 jun. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3XN0gF0> . Acesso em: 23 jun. 2023.

FMI, **Fundo Monetário Internacional.** Balanço global 2021. Acesso em: 10 out. 2022.

FURTADO, Nayara Frutuoso. **A Agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil: análise da meta 10.2.** 2018. 45f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento) - Escola Nacional de Administração Pública, Brasília. Disponível em: Disponível em: <https://bit.ly/3kP7SYJ>. Acesso em 20 nov. 2022.

FERREIRA, F. D.; COSTA, F. S. O panóptico do desenvolvimento e o discurso ambiental institucional: uma reflexão a partir do Amazonas. **Novos Cadernos Naea**, v. 24, n. 1, p. 167-182, 2021.

GALLO, Edmundo; SETTI, Andréia Faraoni Freitas. **Território, intersetorialidade e escalas: requisitos para a efetividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Ciência & Saúde Coletiva, 19(11):4383-4396, 2014. Disponível em: <Disponível em: <https://bit.ly/43qDtA6> 19n11/4383-4396/pt>. Acesso em 17 out 2022.

GLOBO, G1. **Corrigido só pela inflação, como nos últimos anos, salário-mínimo seria de R\$ 1.285 em 2023; proposta de orçamento prevê R\$ 1.302.** Disponível em: <https://bit.ly/3JPd7Rd> Acesso em: 21 mar. 2023.

GEIGER, Pedro P. Organização Regional do Brasil. In: **Revista Geográfica**, v. 33 (61), 1964, p. 25-58.

GEIGER, P. P. Regionalização. **Revista Geográfica**, v. 31, n.1, p. 61, p. 5-25, 1969.

GUITARRARA, Paloma. "Desmatamento na Amazônia"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/desmatamento-da-amazonia.htm>. Acesso em 28 de junho de 2023.

GOMES, Magno Federici; BARBOSA, Eduardo Henrique de Oliveira; OLIVEIRA, Izadora Gabriele dos Santos. Desenvolvimento sustentável, agenda 2030 e sua adoção no Brasil: superação das desigualdades. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 6, p. 42164-42175, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3Q0p3DA> . Acesso em: 6 set. 2022.

GOMES, Magno; FERREIRA, Leandro. POLÍTICAS PÚBLICAS E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Direito e Desenvolvimento**, v. 9, n. 2, p. 155, 2018.

GOLDEMBERG, J. (2012). **Energia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável**. Editora 34.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A. AGENDA 2030. **Relatório Luz 2019**. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3POFEuh> Acesso em: 3 ago. 2022.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A. AGENDA 2030. **Relatório Luz 2020**. 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/3Da37hL> Acesso em: 10 ago. 2022.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A. AGENDA 2030. **Relatório Luz 2021**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/44CRFql> . Acesso em: 5 out. 2022.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A. AGENDA 2030. **Relatório Luz 2022**. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3PSw4GP> . Acesso em: 7 jan. 2023.

HESPANHOL, A. N. A atuação do Estado no processo de desenvolvimento brasileiro. In: MENEGUETTE JÚNIOR, M.; ALVES, N. (Orgs.). **FCT 40 anos, perfil científico-educacional**. Presidente Prudente: UNESP/FCT, 1999, p. 21-41.

HUMANITAS, Instituto. **Como a Suécia criou o imposto de carbono mais alto do mundo**. Disponível em: <https://bit.ly/44AzC57> . Acesso em: 10 mar. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: [>](https://bit.ly/3aXRyin) Acessado em: 03 de setembro de 2022.

IBGE. **Painel de Indicadores | IBGE**. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/46KEjdJ> . Acesso em: 3 maio 2023.

IBGE. **Divulgação trimestral | IBGE.** 2022a. Disponível em: <https://bit.ly/44AzFhj>. Acesso em: 19 abr. 2023.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.** 2022c. Disponível em: <https://bit.ly/46LUGXO> Acesso em: 10 jan. 2023.

IEDA DELFINO, Antônia. PLANEJAMENTO REGIONAL NO BRASIL: NECESSIDADE DE UMA REFORMULAÇÃO. **Revista Panorâmica**, v. 13, n. 1, p. 98-107, 2012.

IMAZON. **Desmatamento na Amazônia chega a 10.781 km² nos últimos 12 meses, o maior em 15 anos - Imaamazon.** Disponível em: <https://bit.ly/44HhgyC> . Acesso em: 14 jul. 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Disponível em: <https://bit.ly/3rNsdfP> Acesso em: 17 set. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Agenda 2030. 2018.

_____. **Lei Complementar no_124**, de 3 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória no_2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no_67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 2007.

LESSA, C. **15 Anos de Política Econômica.** São Paulo: Brasiliense, 4a Edição, 1983. Pág. 27

LIMA, D. S.; Coriolano, L.N.M.T. **O patrimônio histórico-cultural na Amazônia Sul-Oeste: o que o Acre e o Turismo têm de oferta turística.** Revista Brasileira de Ecoturismo. São Paulo, v.10, n. 1, fev/abr 2017, pp. 11-32.

LOPES, R. D., & HADDAD, E. A. (2014). **Crescimento econômico, emprego e sustentabilidade ambiental: uma análise para o Brasil e Amazônia Legal.** Revista Paranaense de Desenvolvimento, 35(126), 35-48.

MENDES DA ROCHA NETO, João. **SOBRE EXPECTATIVAS E FRUSTRAÇÕES: UMA INTERPRETAÇÃO DA GOVERNANÇA DO PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.** **Tempo do Mundo**, v. 27, p. 463, 2022.

MENDES RESENDE, Guilherme *et al.* **Repositório do Conhecimento do Ipea: Home.** Disponível em: <https://bit.ly/44rTIE0> . Acesso em: 29 jun. 2023.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional.** Disponível em: <https://bit.ly/44m5w4X> . Acesso em: 29 jun. 2023.

MONTEIRO, Aristides *et al.* **DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BRASIL: REALIDADE ATUAL E PERSPECTIVAS.** **boletim regional, urbano e ambiental - IPEA**, v. 2, n. 1, p. 12, 2016.

RESENDE, Guilherme *et al.* BRASIL: DEZ ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR). *boletim regional, urbano e ambiental - IPEA*, v. 1, n. 1, p. 37, 2015.

MOREIRA, Ruy. 2003. 3. **Os Novos Padrões do Espaço Industrial Brasileiro.** In GEOgraplia -Ano V - No 9 – 2003.

MÜLLER, G. **Complexo agroindustrial e modernização agrária.** São Paulo: HUCITEC/EDUC, 1989. p. 27-44.

NEPSTAD, D. (2018). **Manejo florestal sustentável para um futuro com florestas.** Revista Floresta e Ambiente, 25(3), e20170304.

O futuro que queremos. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://riomas20sc.ufsc.br/files/2012/07/O-Futuro-que-queremos1.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 23 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Acordo de Paris.** Paris: ONU, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nossa Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** 2015. Disponível em: <Disponível em: <https://bit.ly/3JSF4HY> . Acesso em 13 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?** 2015b. Disponível em: <Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>>. Acesso em 13 set 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.** 2000. Disponível em:<disponível em:<https://nacoesunidas.org/tema/odm/>>. Acesso em 16 ago. 2022.

ONU. **O que é a Rede Zero Carbono e qual a sua importância?** 2020. Disponível em: <https://bit.ly/44wTPrY> Acesso em: 13 abr. 2023.

ORENSTEIN, L. e SOCHACZEWSKI, A. C., **Democracia com Desenvolvimento:** 2012-3025, in: A OAB: 1 mês de política econômica republicana (1889-1989), Marcelo de Reginaldo Rossi (org.). Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. pág. 171

PLANALTO. **D97810.** Disponível em: <https://bit.ly/3XODY5J> Acesso em: 10 dez. 2022.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia: encruzilhada civilizatória. Tensões territoriais em curso.** 2018 IPDRS / CIDES - UMSA, 2018 Primera edición: enero 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **PNUD Brasil.** 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3JTeeiU> . Acesso em: 17 nov. 2022.

_____ **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.** Belém: Sudam, 2019.

_____ Presidência da República. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira. Brasília: MMA, 2008.

RESENDE, G. M. **BRASIL: DEZ ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR).** boletim regional, urbano e ambiental. IPEA, 2015.

Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017 / Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. – Brasília: Presidência da República, 2017. 76 p.: il.

RIBEIRO SILVA, C.H., BARROS, P. S., SEVERO, L. W., CARNEIRO, H. C. **TRANSFORMACIONES GEOECONÓMICAS EN AMÉRICA DEL SUR: AMACRO, INTEGRACIÓN REGIONAL Y ASIA-PACÍFICO.** In: Observatório América Latina-Ásia-Pacífico, 2021, Santiago/CH. The physical infrastructure and its role in the productive integration between South America and Asia Pacific. Santiago/Chile: CEPAL / ALADI, 2021. p. 1-43.

RIBEIRO SILVA, C. H. **PERFORMANCE GEOECONÔMICA NA AMÉRICA DO SUL: APONTAMENTOS SOBRE AMACRO, SAÍDA PARA O PACÍFICO E A AGENDA HORIZONTE 2030.** In: UÁQUIRI - Revista Do Programa De Pós-graduação Em Geografia Da Universidade Federal Do Acre, 2022 4(1). <https://bit.ly/3pJy75f> .

RIBEIRO SILVA, C. H. **AS VIAS ABERTAS DA AMÉRICA DO SUL46 E PERFORMANCE GEOECONÔMICA: NOTAS SOBRE AMACRO, SAÍDA PARA O PACÍFICO E AGENDA HORIZONTE 2030.** Território, Economia e Política, v. 1, n. 1, p. 151, 2022.

SACHS, I. (1993). **Desenvolvimento inclusivo, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond.

SACHS, I. (2010). **Rumo a Ecos socioeconomia.** São Paulo: Cortez Editora.

SACHS, I. (2009). **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond.

SILVA, C. H. R., EGLER, C. A. G., FRANQUELINO, A. R., & dos SANTOS SILVA, J. **MEDOS GEOPOLÍTICOS, ESPERANÇAS GEOECONÔMICAS: AS VIAS ABERTAS DA AMÉRICA DO SUL NA PANDEMIA DE COVID-19.** In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, ISSN:2175-8875, 2021, edição online.

SILVA, J. M. C., & PELLEGRINI, A. F. A. (2020). **Economia de Baixo Carbono: oportunidades e desafios para o desenvolvimento sustentável da Amazônia**. Novos Cadernos NAEA, 23(3), 37-60.

SILVA, S. A. As dimensões espacial, territorial e regional no âmbito do planejamento governamental brasileiro. **Boletim Paulista de Geografia**, v. 98, p. 38-62, 2018.

SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **ZONA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE E RONDÔNIA 2021-2027: DOCUMENTO REFERENCIAL**. Belém: SUDAM, 2021, p. 174.

_____. **Transformando Nossa Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3JUZ78R>. Acesso em: 19 nov. 2022.

UOL. **Desenvolvimento sustentável**: Como surgiu esse conceito? Disponível em: <https://bit.ly/3JT2VaA> Acesso em: 18 mar. 2023.

UNITED NATIONS CENTRE FOR REGIONAL DEVELOPMENT (UNCRD). **Environment for sustainable development**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3JTCodo>. Acesso em: 19 jul. 2022.

VALOR ECONÔMICO. **Bolsonaro exalta medicamento ineficaz, se gaba de não ter se vacinado e é ovacionado por médicos**. Disponível em: <https://bit.ly/3PVylkm>. Acesso em: 29 mai. 2023.

VEIGA, J. E. **A primeira utopia do antropoceno**. Ambiente & Sociedade, Campinas, v. 20, n. 2, p. 233-52, 2017.

VIGEVANI, TULLO; OLIVEIRA, MARCELO F. DE; CINTRA, RODRIGO. **Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração**. Tempo Social, v. 15, n. 2, p. 31-61, nov. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3NNTSsz>. Acesso em: 19 jan. 2023.

Zona de desenvolvimento sustentável dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia 2021-2027: documento referencial / Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.—Belém: **SUDAM, 2021**. 174 p.:ll

_____. **Os Yanomami continuam morrendo: emergência completou 1 mês, longe de acabar**. Agência Pública, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3YWTcWd>. Acesso em: 28 fev. 2023.

WERNER, D. **Desenvolvimento Regional e Grandes Projetos Hidrelétricos (1990-2010): o caso do Complexo Madeira**. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) Unicamp, Campinas, 2011.